

Prefeitura Municipal de João Pessoa (NOTA OFFICIAL)

Procurando resolver um dos problemas mais palpitantes do interesse publico, a Prefeitura desta capital, por intermedio do Departamento Municipal de Assistencia e Saude Publica, iniciará hoje severa campanha contra a maneira positivamente prejudicial á saúde popular, porque entre nós vem sendo feita a distribuição do leite.

Assim é que, hontem foram combinadas entre o sr. secretario da Agricultura, actualmente respondendo pelo expediente da Prefeitura e o dr. Jôsa Magalhães, director interino da Assistencia Municipal, as medidas a serem immediatamente executadas, as quaes se relacionam não somente com a hygiene dos estabelecimentos e respectivos ordenhadores e distribuidores de leite, como também com o vasilhame empregado, quer sobre o ponto de vista de sua natureza como sobre o de sua real capacidade.

No tocante ao vasilhame utilizado ficou desde logo deliberada a estrita observação do que a respeito preservem as posturas municipais, ao mesmo tempo que foram solicitadas ao Rio amostras do que de mais moderno alli se adopta, para que seja opportunamente introduzido no alludido serviço.

Ainda neste particular ficou resolvido a apprehensão dos litros e meios litros com capacidade inferior á que deviam ter, fraude esta que será rigorosamente punida, alcançando essa penalidade também os commerciantes que os venderem, desde que fique provada a sua procedencia.

Tratando-se de uma iniciativa de tão elevados fins, quaes sejam os de defender principalmente as crianças de innumeras infecções contrahíveis pelo uso diario e obrigatorio do leite, é de esperar-se que seja bem accetida pela totalidade dos interessados no assumpto, cooperação de que muito espera o governo do municipio.

Mappa do Brasil

A importante firma allemã John Jurgens & Cia., com filiaes no Rio de Janeiro e Pernambuco, casa especializada em anilinas, drogas e productos chimicos, por intermedio do seu representante sr. Kurt Falscheer, do presente entre nós, offereceu ao sr. secretario da presidencia, sr. Murill Lemos, dois magnificos mapps do Brasil, em oleographia.

Um dos exemplares foi posto no gabinete de trabalhos do secretario na sede do governo, e o outro o alludido auxilliar do sr. Interventor, offertou ao Lyceu Parahybano.

VIDA RELIGIOSA

A proxima quinta-feira dia da ascensão do Senhor é santificada. Es tão, pois, os fieis obrigados a ouvi missa.

Como, porém, abrem o commercio e as repartições publicas, não haverá missa de 9 horas na Cathedral e sim ás 6 e ás 7.

Assim os funcionarios publicos commerciantes e seus auxiliares poderão melhor cumprir este preceito basico da egreja.

NOTÍCIAS DO INTERIOR

O sr. Interventor Federal recebeu procedentes do interior os seguintes telegrammas:

"Dr. Anthenor Navarro — João Pessoa — Pombal, 12 de maio de 1931. Diante situação virtude calamidade atravessa população municipio onde escassez inverno quase nada criou rogo encarecidamente vossencia ordenar urgente qualquer serviço publico possa evitar exodo completo população que já se encontra extremo flagello. Attenciosas saudações — (G.S.) Janduby Carneiro, prefeito."

"Dr. Anthenor Navarro, Interventor

sa "Sociedade Musical" offerece aos seus associados, com a audição do consagrado violinista Filippaldi.

O programma, escolhido com o mais alto senso artistico, constará de numerosos de classicos romanticos e modernos, figurando, entre estes, três brasileiros. Villas Lobos, Ernani Braga e o proprio recitista de quem ouviremos duas pequenas joias: "Berceuse" e "Chorinho". Filippaldi terá no seu concerto a colaboração preciosa de Gazi de Sá, o que é mais um factor de successo. Os bilhetes para os não associados acham-se á venda nos cafes "Moderno" e "Gavea".

As annunciadas modificações na alta administração do país

RIO, 9 — (Do correspondente — Via aëria) — Circulam com insistencia noticias de que se vão verificar grandes modificações na alta administração do país. Segundo essas noticias, o coronel João Alberto será substituido no interventorio do Estado de São Paulo pelo actual ministro do Fazer, sr. José Maria Whitacker, que por sua vez terá no operoso ministro do Trabalho, sr. Lindolpho Collor, o seu substituto, indo para a pasta creada pela revolução o sr. Adolpho Bergamini ou o coronel João Alberto.

No caso do sr. Bergamini ser designado para gerir a pasta do Trabalho o seu substituto será — dizem os boatos — um grande nome da engenharia brasileira. O coronel João Alberto substituirá então o interventor Lima Cavalcanti.

Outra grande modificação na alta administração do país soffreá o Estado do Rio, onde o Governo tem encontrado as maiores difficuldades para substituir o sr. Elino Cavado, escolhido para occupar uma das vagas do Supremo Tribunal Federal.

Varios nomes têm sido postos em foco. Desde o revolucionario radical que é o sr. Mauricio de Lucena até o accomodaticio sr. Verissimo de Melo. E todos têm sido veementemente postos de lado, uns por não quererem o espinhoso encargo, outros devido a opposição do coronel Christovam Barcellos, que só admitta o seu nome ou o de uma alta patente revolucionaria.

Fala-se agora no almirante Protogenes Guimarães. Querera o velho marujo trocar o ambiente tão e confortador da Ponta do Galvão pelo ambiente saturado de intrigas e politicas do Inq? Parece que será mais um nome a afastar-se das cogitações. Como o general Isidoro, o almirante Protogenes não querera, certamente metter mãos em combuca. E' macacavelho.

Notas de Arte

RECITAL FILIPPALDI

Como tem sido amplamente noticiado, terá lugar, na proxima, segunda-feira, 18 do corrente, ás 21 horas, no salão nobre da Escola Normal, a magnifica festa de arte que a futuro-

Como o engenheiro Luciano Vêras encontrou a "Rêde Viação Cearense"

Cerca de 100 carros damnificados, fornecimentos escandalosos e numerosas outras irregularidades

RIO, 12 (Radio) — O engenheiro Luciano Vêras, recentemente nomeado pelo ministro José Americo de Almeida, para o cargo de director da Rêde Cearense, encontrou a ferrovia nas mais precarias condições, com o seu material rodante grandemente damnificado, achando-se cerca de 100 carros encostados, defeituosos ou incapazes para continuar o trafego diario da estrada e os alludidos vagões tinham uns os bronzes queimados, outros a caixa de graxa nas mesmas condições ou o eixo das rodas em máo estado. Além desses estragos, conforme foi averiguado pela comissão designada pelo engenheiro Vêras, deu a applicação do oleo de pessima qualidade e bronze ordinario impingido em concorrência deshonesta, outro fornecimento escandaloso foi constatado na Rêde Cearense, de centenas de kilos de tipos velhos fundidos e comprados a 300 e 400 réis ás typographias e vendidos á estrada á razão de 65000 o kilo.

Além de outros fornecimentos egualmente escandalosos, o engenheiro Vêras deu conhecimento ao ministro da Viação das irregularidades que apurou ao assumir o cargo de director da Rêde Cearense. (A. B.)

A evolução da idéa anti-escravocratica

(Especial para "A UNIÃO")

Jôsa Magalhães

A idéa da libertação dos escravos emergiu á tona da consciencia brasileira muito antes da Independencia. Assim é, que, em o seu projecto de constituição, a frustrada Republica de 1817 já estabelecia a extincção gradativa da escravatura. Pouco depois em baldo, a D. João VI, Muniz Barreto propõe a abolição do trafico. Em 1821, João Severiano Maciel da Costa, com a sua "Memoria sobre a necessidade de supprir-se a introdução da escravatura", se aventura a ferir o assumpto, sem, todavia, nenhuma vantagem lograr para elle. Ao agitar-se a idéa da nossa emancipação politica o pensamento de José Benficty era fazer a sem a macula deponente do escravismo. Com o advento da Independencia, fiel aos seus principios, o Patriarcha apresenta um projecto relativo á emancipação lenta dos escravos, o qual, não chegou a ser discutido por isto que D. Pedro fez dissolver a Constituinte.

José Eloy Pessôa da Silva, em 1826, publicou um estudo — "Memoria sobre a abolição lenta" — que nenhuma mossa causou no espirito publico.

Em principio de 1831, o projecto de Ferreira Franca, respeitante á afflicta immediata, não encontra guarida no seio da Assembléa geral. Neste mesmo anno, graças a uma convenção estabelecida aos 26 de novembro de 1826, entre o Brasil e a Inglaterra, fez-se a lei de 7 de novembro, mercê da qual, livres eram considerados todos os escravos que chegassem ao territorio brasileiro. Infelizmente, tal lei não entrou em vigor. Por isso mesmo, a politica inglesa, guiada por Gladstone, entendeu de insurgir-se contra nós. Deste ligeiro incidente diplomatico, resultou, mais tarde, a lei Euzebio de Queiroz, de 14 de setembro de 1850, que tornara extinto o trafico dos negros. Varios projectos concernentes á emancipação gradual de 1853 a 1863, appareceram no rebo do Parlamento, tões como os de Pedro Pereira Guimarães, Silveira de Motta, Tavares Bastos, Visconde de Jequitinhonha e Wanderley. Todos porém, foram systematicamente rejeitados.

Em 1859, o eminente jurista, Teófilo de Freitas, como senha do protesto, recusa-se a incluir em a sua mui notavel obra — "Consolidação das leis civis" — a legislação referente ao captivo.

A 3 de maio de 1866, os Benedictinos "declaram livres todos os filhos de escravos da comunidade nascido daquelle dia por diante".

Em janeiro deste mesmo anno, Pimenta Bueno se apresenta com 5 projectos sobre a palpitante questio. Os factos nos induzem a crer que, o rebo de tais projectos, para isto recebera suggestões de D. Pedro II, pois, o Imperador vinha de chegar do Prata, impressionadissimo com os insuaitos que alli o Brasil recebia pelo facto de ser um paiz de escravos.

Só no anno seguinte estes projectos foram submettidos ao estudo do Conselho de Estado. Com a queda, porém, do Ministerio Zacharias, não tiveram, todos elles, nenhum andamento. Justamente nesta época, 1867, ao Imperador mandaram os abolicionistas francezes uma representação em favor dos escravos brasileiros. A lista desta, ao abri-se o Parlamento, em maio do corrente anno, o sábio Imperador, pela vez primeira, em a fala do throno, fez incluir lisongeiras referencias sobre a questio escravocratica. Esta idéa do Imperador, deos conservadores já considerada uma heresia e o os liberais achavam-na capaz de perturbar a paz do Imperio e a riqueza publica. Em 1870, a Ilahorahy, o Imperador de novo pade que incluída seja em a "fala do throno" nova allusão ao elemento servil. Entretanto, recusa de assumir tanta responsabilidade, recusa-se, terminantemente, de fazel-o. Com a subsequente ascensão de Rio Branco á chefia do gabinete de 7 de março de 1870, a questio se torna agitada de enja agitação surge, a 28 de setembro de 1871, a lei Rio Branco, também nomeada "entre livres" ou lei dos "nascentes", mercê da qual livres seriam, de então por diante, todos os filhos que nascessem de escr-

vos. Esta lei, posto que desse um golpe de morte a escravidão, não agradou bem ao maldicionado abolicionista.

A inquietação espirital da época se não contentou com a morosidade deste processo emancipador. Todavia, conquistou ella certa popularidade e sympathia entre a massa insurgida contra os captivos.

Ruy Barbosa e Lúlio Gama, abolicionistas de prol, na tribuna popular e na imprensa diaria, conjunctamente, entraram a desenvolver uma campanha formidavel. Formidavel, também, surge na camera liberal, de então, 1878, a figura apolinosa de Joaquim Nabuco, dando extraordinario curso á questio servil e grangeando, para ella, uma legião de prosélitos, assim no Parlamento, como na imprensa. Nabuco veio, definitivamente, situar no Parlamento o mego problema da escravidão. Nesta casa, após a sua appareição, silencio não mais se verificou em torno da questio negrigna. A campanha recresce de mais a mais. Funda-se, em 1880, a primeira sociedade emancipadora. No mesmo anno, apparece a "Gazeta da Tarde", guida por Nabuco, e a mais potentissima de José do Patrocinio, Ferreira de Menezes e Joaquim Serra. Surge, em 1883, a Confederação abolicionista, tendo João Clapp por presidente. Entra-se no periodo mais agitado da campanha. Em 1884, o Ceará, e depois, os estados, decretam extinta a escravidão. Seguidamente, diversos municipios do Rio Grande do Sul, tomam o exemplo do Ceará e do Amazonas.

A 28 de setembro de 1885 é sancionada a lei Saralva que veio dar impulso á abolição. O Exarato recusa-se a perseguir os negros fugidos. Leão XIII lança excomunição contra o captivo. A campanha adherente ao movimento. A campanha sustentada pela imprensa, pelo Parlamento e as associações abolicionistas até ao fim de 1888. Os escravocratas prevêm o desfecho. Só exigem a indemnização. Nem isto conseguem mais. A 7 de maio de 1888, o ministro da Agricultura, conselheiro Rodrigo Silva do gabinete João Alfredo, de ordem de S. A. a Imperatriz regente e de S. M. o Imperador, apresenta á Camara a seguinte proposta: "E' declarada extinta a escravidão no Brasil". Aprovado foi este projecto pela Camara no dia 10, e no dia 11, subiu ao Senado. No dia 13, ás 3 e 15 minutos de tarde, a Princesa Isabel, com uma penna e caneta de ouro, cravada de brilhantes sanciona a lei que ficou sendo conhecida por "lei aurea".

Como se vê, entre nós, a idéa libertaria se processou e evoluiu com muito vagar. Sendo o Brasil uma das primeiras nacionalidades que a ella se devotou, foi, todavia, o ultimo paiz de liberdade a seus escravos. Releva notar que, neste particular, nunca nos animou a precipitação. Sempre dominou o nosso espirito a preocupação constante de conduzir a questio do elemento servil, moderadamente, a uma solução que não viesse a comprometter os interesses economicos do paiz que, como se sabido, repousavam na agricultura, que, por seu turno, obra era dos escravos.

Accresce mais que a aristocracia rural, soube ser a detentora da grande maioria da massa escravocratica, representativa, ao mesmo passo, uma forte politica, plena de interesse pela continuidade do prestigio dos senhores de escravos de quem lhes vinha a posição eminente que destruíam, systematicamente, eximiam-se de dar largas á questio servil. Da longa procrastinação, pois, a que, por muitos annos, ficou subordinada a liberdade dos escravos, foram estes os factores determinantes.

Os politicos e os senhores de escravos, que, por força de privados interesses, deliberadamente animavam a campanha anti-escravista, tiveram que se render.

Uns e outros, sem nenhuma relutancia, puzeram á margem os seus interesses e fraternizaram com o povo, tanto que a campanha abolicionista era uma causa eminentemente nacional, enfiada em todas as camadas sociais. Impossivel fora resistir á onda avassaladora da propaganda sempre crescente, deliberadamente animada o centro. A lei aurea veio encerrar o trafico fôr extinto; os fillos de escravos nasciam livres e livres eram os sesagenarios. Diversas presidenciaes existiam em que cessavam o commercio negro. Com o tempo,

(Continúa na 8.ª pag.)

Apontamentos para a Historia da Revolução

ANTHENOR NAVARRO

Interventor Federal

CAPITULO II

EXPECTATIVA REVOLUCIONARIA — A VIAGEM DO DR. JOSE AMERICO AO RIO, DE AVIAO — A CHEGADA DE JUA-REZ AO NORTE — COMO JOAO PESSOA RECEBEU O CON- VITE PARA SER O PRESIDENTE REVOLUCIONARIO DO NORTE DURANTE O PERIODO INCERTO DE LUTA

Inletrado da exacta situação do 22.º B. C. e dos batalhões de Recife e Natal achou conveniente Juares ir a Fortaleza. Viagem arriscada porque além dos perigos communs elle ia atravessar a sua terra natal onde era mais conhecido que em qualquer outra parte. Ficou resolvida a viagem por terra, em automovel até Lavras e dali, em trem, até Fortaleza.

Domingo, 20 de abril, pela manhã cedo Juares deixou Tambau, em automovel de praça conduzido pelo chauffeur Severino de Lima com destino a Alagôa Grande. Ali foi entre- gue aos cuidados do sr. Henrique Justa, com "um amigo de João Pes- soa que ia ao Ceará meio secretamen- te adquirir grande quantidade de mu- nição para o governo".

O Justa só chegou a saber que o seu companheiro de viagem era Jua- res em virtude de um incidente, que vale a pena narrar para mostrar co- mo os amigos, involuntariamente, po- dem complicar uma situação.

Creio que em Patos, o sr. Plínio Lemos pediu ao Justa que o condu- zisse. Logo no começo da viagem Plínio Lemos notou a semelhança de Juares com as photographias espal- hadas nos jornaes. E perguntou:

— O sr. não é irmão ou parente de Juares Tavora?

Juares, meio encaquilado, certamen- te, respondeu:

— Não senhor. É verdade que sou cearense mas há muito tempo que não vou ao Ceará. Conheço essa fa- mília de nome.

As perguntas succederam-se com as respectivas explicações. Em Pon- tal o facto poderia tomar mais vulto. Juares chamou o Justa para uma conversa reservada e lhe disse fran- camente:

— De facto sou Juares. Precisamos sair daqui quanto antes e sós.

Na viagem de trem para Fortaleza,

vez, em nome do senador Venancio Neiva.

Logo quando se iniciou aqui na Pa- rahyba o trabalho revolucionario, ha- via um ponto de lealdade com o go- verno que era uma das nossas prin- cipaes preocupações. Contrario a qual- quer tentativa de revolução menos pelo facto de ser uma solução violenta do que por não acreditar na sua victoria e consequentemente no resul- tado (seria apenas mais um sacrifi- cio inútil) João Pessoa cortara a nos- sa liberdade para proseguir na ins- piração.

O nosso fim era de algum modo salvar a situação da Parahyba por- que vencedor o movimento o Estado entraria no regime de paz e trabalho.

Telegraphamos, então a José Ame- rico perguntando qual a situação no sul e se os governos de Minas e Rio Grande do Sul estavam dentro do movimento.

Esses telegraphmas foram enviados para o representante commercial do sr. Nicolau Costa, no Rio, o sr. Carneiro que pessoalmente foi entregal-os no Hotel Avenida ao dr. José Ame- rico.

A recomendação de haver consul- ta previa para mudar de orientação foi feita no intuito de prevenir um golpe do adversario, que naquella tempo dispunha do Telegrapho, a exemplo do que já se dera certa

que o telegrapho não desconfiava do systema.

Antes de ir para Fortaleza Juares incumbiu-me de falar a João Pessoa sobre a presidencia do Norte.

Iniciado o movimento, acreditava que o Norte ficasse separado do sul pela ausencia immediata de commu- nicações maritimas e difficuldade dos transportes terrestres, pela Bahia, onde o trabalho revolucionario era pequeno. A Bahia seria uma barreira e, nesta hypothese, claramente, tudo indicava a necessidade de organizar o governo central do norte, pelas van- tagens seguintes:

1.º — contróle administrativo de toda a região, permitindo regular funcionamento das repartições publi- cas federaes e dos serviços a seu car- go.

2.º — direcção unica no processo revolucionario de abastecimento das forças em operação, com o poder central regularizador das requisições.

3.º — estabelecimento de uma en- tidade que pudesse entrar em nego- cições com o estrangeiro para effeito do reconhecimento do direito de belligerancia e aquisição de armas e munição.

4.º — o effeito moral para a re- volução resultante do facto de perma- necerem organizados todos os ser- viços voltando logo á normalidade das actividades civis.

Para o cumprimento desse prográ- ma era indispensavel contar previa- mente com a autoridade que iria as- sumir esse contróle, pois as instruc- ções teriam de incluir essa parte im- portante.

(Continúa)

Serviço do Algodão

Damos, a seguir, algumas notas re- ferentes ás ultimas providencias to- madas pelo dr. Clarindo Gouvêa, de- legado do Serviço do Algodão nest- Estado, em beneficio da cultura d- ouro branco, e colhidas naquella re- partição pela nossa reportagem.

O Serviço do Algodão, em nosso Es- tado, não tem se descurado das medi- das que visem a intensificação d- plantio, o combate á lagarta da fo- lha, o melhoramento dos processos d- beneficiamento e outras medidas at- tinentes a que possamos, não só te-

uma produção aumentada, como ainda de qualidade superior.

A inspecção de dessecadores, de que a mesma Delegacia está emponha- da em dar-lhe uma efficiencia ne- cessaria, tem o objectivo principal de evitar o excesso de velocidade das machinas de beneficiamento, suas ceras e custeas abertas e sem calco, pois tudo isto prejudica consi- deravelmente o algodão, dilacerando e partindo sua fibra, e ainda a passa- gem de sementes com o algodão, pre- judicando assim o seu typo commercial.

Agora mesmo o mechanico Jesuino Vêras iniciou a fiscalização dos des- secadores no municipio de São João do Rio do Peixe, conforme aviso do- nado aquelle funcionario á citada Delega- cia.

O Serviço do Algodão tem se esfor- çado para que no proximo anno esteja apto a fornecer grande quantidade de sementes de boa qualidade, notade- mente das zonas da castanha e lit- toranea, onde mantém Campos de O- peração com as Prefeituras de Pilar, Iná e Alagôa Grande, e com particu- lar, na providencia Curral Pizado, no municipio de Guarabira, estando ainda em negociações com a Fabrica de Teófilo Rio Tinto e com o Centro Agrícola "Presidente João Pessoa", no municipio de Mamanguape, para es- tabelecimento, ainda este anno, dos citados campos.

O Serviço do Algodão já plantou para mais de 80 hectares em Espírito Santo e Cachoeira, pretendendo ainda aumentar esta area.

Na zona da castanha, serrana e do sertão, além das culturas já existen- tes nas Fazendas de Sementes do Pendência e Pombal, tem ainda em cooperação campos com as Prefeituras de Taperóa, Teixeira, Alagôa do Monteiro e Pichuhy e com o sr. Ray- mundo Queiroga, no municipio de Pombal.

Assim, a Delegacia espera distribuir para o plantio, no anno vindouro, se- mentes melhoradas, a fim de que pos- samos alcançar a uniformidade da nossa fibra.

Esse interesse tomado pelo dr. Cla- rindo Gouvêa vem ao encontro dos desejos do sr. Interventor Federal, que tem dado todo o prestígio ao Ser- viço, a fim de poder desenvolver com efficiencia, o seu programma de tra- balho, o qual merece o apoio dos ars- agricultores, exportadores de algodão, proprietários de usinas de beneficia- mento, enfim de todos os parahybá- nos que desejam ver o progresso do seu Estado, cuja principal fonte de receita reside na preciosa malvaça.

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIAO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48000
Por semestre	28000
Numero avulso	\$200
(Numero atrazado do anno cor- rente)	\$400

Anuncios:

Por contracto na gerencia.

IMPOSTO SOBRE A RENDA

A Alfandega está recebendo, sem multa, até 1.º de junho vindouro, os impostos sobre os rendimentos per- cibidos em 1930, pelas pessoas physicas e juridicas, inclusive os funcionarios publicos, civis e militares, federaes, estaduais e municipaes, que tiveram rendas superiores a 10:000\$000.

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

LOTERIAS

FEDERAL

Extração em 12 de maio de 1931

12292	Capital	50:000\$000
24555	Capital	10:000\$000
14639	Capital	5:000\$000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado, o bilhete 10995, premiado com 200\$000.

DE NICTHEROY

Extração em 12 de maio de 1931

28612	Capital	35:000\$000
49439	Capital	4:000\$000
27199	Capital	2:000\$000

Foam vendidos pela agencia geral neste Estado, os bilhetes 1180 e 11954, premiados com 100\$000, cada um.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Gurupi"		a 13
"Raquel"		a 20

DO NORTE

"Campeiro"		a 13
"Cavambu"		a 14
"Campos Sales"		a 13
"Portugal"		a 14

DE NEW YORK

"Berury"		a 14
"Alben"		a 21

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado		305000
Assucar crystal		295000
Assucar bruto		205000

Na praça

Assucar refinado tipo Rio		115000
Assucar refinado 1.º		105500
Assucar refinado 2.º especial		95000
Assucar refinado 2.º		75500
Café do brejo de 1.º		1054000
Café do brejo de 2.º		805000
Xarope de 2.º		405000
Bacalhão		1505000
Peixe secco (fardo)		1005000
Arroz do Maranhão		325000
Arroz japonês		525000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos		245500
Idem, saccos de 50 kilos		215000
Felão		365000
Milho		205000
Cereja		955000
Kerosene		405000
Gazolina		515000
Cimento		565000
Breu (barricão)		2005000
Farinha de trigo nacional		365000
Farinha de trigo "Gold Medal"		435000
Farinha de trigo Olinda		385000
Farinha "Lili" (americana)		405000
Farinha de trigo Rei do Nor- deste		445000

MERCADO DE ALGODAO

Serção:		405000
1.º especie		365000
Mediana		195000
Refugio		195000
Matta:		385000
1.º especie		345000
Mediana		325000
Segunda sorte		325000

Refugio 195000

Semente de algodão, 25300 a arroba

DELEGACIA DO SERVIÇO DO ALGODAO

Stock do dia 12

Em Campina Grande — 1.776 far- dos, com 310.200 kilos.
Em João Pessoa — 518 fardos, com 100.371,7 kilos.
Exportação: — 81 fardos de algodão com 11.519,8 para Santos.

PELLES

Cabra 65300
Carniuro 33300
Couro de boi secco salgado 15200 o kilo, couro flor de sal 15600 o kilo.
Semente de mamona a \$400 a arro- ba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malás pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvaro Macha- do, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barrinhas, Bedocongo, Bol Velho, Bo- quinho, Cabacellas, Camalau, Cam- pina Grande, Carabuba, Cruz do Espi- rito Santo, Entrancamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Ilha do Bispo, In- grã, Itabayana, Lagoa Secca, Limoeiro, Mogilero de Cima, Nazareth, Pau d'Al- lho, Pedras de Fogo, Pilar, Prata Quel- madas, Salgado, Sant'Anna do Con- go, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Tapui, S. Sebastião do Um- uzeiro, Serra Redonda, Serinha, Timbaúba, Usina. S. João, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Ara- ra, Araruna, Aracá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borborema, Ca- choeira, Catolé, Canguaretama, Cai- tó, Dona Ignor, Duns Estradas, Espi- rança, Guarabira, Goyaninha, Mo- reno, Mulungu, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Piripituba, Pilões, Pilões do Mala, São José de Mipimbu, Serra da Raiz, Serraria, Tucuma, Boa Vista, Colchilha, S. João do Cariry, S. José das Bombas, São Thomé, Serra Bran- ca, Sincão, Água Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha,

Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Je- ricó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericor- dia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Água do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Pichuhy, Piancó, Pom- bal, Princeza, Sant'Anna dos Garre- tos, Santa Luzia do Sabugy, Santa Ma- ria, Santo Antonio do Norte, São Ben- to, São Boa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Sou- za, Taperóa, Tavares, Varzea e sul do paiz.

Pelo trem das 16,15

Bruim, Baraúna, Entrancamento, Floresta dos Leões, Itabayana, La- goa Secca, Nazareth, Pau d'Alho, Pe- dras de Fogo, Pilar, São Lourenço, S. Miguel do Tapui, Timbaúba, Aracá, Cachoeira, Guarabira, Mulungu, Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espírito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de pas- sageiros:

Partida:
João Pessoa á Recife, ás 10,23.
Para Campina Grande, no mesmo trem de Recife, havendo baldeação em Itabayana, Para Guarabira e Mulun- gu e Alagôa Grande, baldeação em Entrancamento.

Itabayana a João Pessoa, ás 8,43.

Chegada:
Recife a João Pessoa, ás 13,02.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás terças-feiras, até ás 16 horas e 45 minutos, na agencia do Varadouro e no Correo Geral, até ás 17 1/2 horas das segundas-feiras. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 ho- ras e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 ho- ras e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Na- tal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba.

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife:—6 1/2 da manhã, ás 1 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tar- de.

Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — 5 horas e 5 horas.

CAMBIO

BANCO DO BRASIL

PARA VENDA

£Londres 3 1/8		785\$00
£Londres á vista 3 3/8		775\$70
Dollar á 90 div		158\$90
Dollar á vista		158\$90
Francos		35\$94
Francos suíços		35\$75
Reichsmark		35\$70
Lira		25\$5
Escudo		\$717
Pezeta		15\$95
Peso ouro (Uruguayo)		128\$20
Peso papel (Argentino)		55\$85
Belga		25\$20
O mil reis ouro		85\$44

EXPORTAÇÃO

Despacharam na Recebedoria

José Alípio da Rocha, 14 rolos de fumo em cordão; B. Moraes & C., 39 caixas de tabaco; José Antonio de Mendonça, 1 caixa contendo appa- relho electrico; René Hauser & C., 4 caixas com lençóis; Lisboa & C., 13 molos lençóis contendo alcool; Fel- liz Guerra & C., 7 caixas com va- cuetas; Silva Lima & C., 103 cal- ças com sabão e sabonetes; os mesmos, 8 caixas com perfumarias.

Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

PARIS, 12 (Radio) — O senador Jean Hennessy acaba de anunciar a sua candidatura á suprema magistratura do pais, sendo, até agora, em numero de tres os candidatos á presidencia da Republica. As eleições realizar-se-ão amanhã. (A. B.)

BOLAMA, 12 (Guiné Portuguêsa) — (Radio) — O "Dox" aguarda que o tempo melhore no Atlantico, a fim de voar para Fernando de Noronha ou Natal.

RIO, 12 (Radio) — Acaba de partir para o norte do pais, o couraçado "Florianópolis", que vai proceder a trabalhos hydrographicos. Commando o referido vaso de guerra o capitão de fragata Manuel José Nogueira da Gama. (A. B.)

Rio de Janeiro

SOLICITOU REFORMA

RIO, 12 — (Radio) — O coronel Olyntho Mesquita de Vasconcellos, comandante do 1º Regimento de Artilharia Montada, aquartelado na Villa Militar solicitou sua reforma. O coronel Mesquita tem 40 annos de servicos, tendo pertencido ao exercito allemão. Por occasião da revolução de São Paulo foi investido no commando da 2ª Brigada Revolucionaria, sendo intransferivel auxiliar do general Isidoro Lopes. (A. B.)

FALLECIMENTO

RIO, 12 — (Radio) — Após prolongada enfermidade, falleceu, pela madrugada, d. Dulce Cochrane de Azevedo, esposa do ex-senador sr. Arnolpho Azevedo. Pertencia a extincta e antiga familia Cochrane. Seu enterro será hoje á tarde, no cemiterio de São João Baptista. (A. B.)

NOVO JORNAL CARIOCA

RIO, 12 — (Radio) — Appareceu hoje, sendo recebido com sympathia geral, o matutino "A Censura", dirigido pelo sr. Lobato Hosen, de interessante aspecto e disposto de uma bella colleção de vinhetas.

Nota-se que os rapazes que dirigem o novo matutino tem a intenção de fazer algo de novo e original. O primeiro numero da "A Censura" foi bastante feliz.

O novo jornal é independente e entende conservar sua liberdade de accão e critica. (A. B.)

UM LIVRO DO MINISTRO MELLO FRANCO SOBRE A REVOLUÇÃO

RIO, 12 — (Radio) — O sr. Virgilio de Mello Franco entregou ao editor as originaes do seu trabalho sobre a Revolução Brasileira. A obra é pela situação do autor um documento que dispõe da critica dos factos chamada de grande repercussão. (A. B.)

ROMARIA AO TUMULO DO GRANDE ABOLICIONISTA JOSE DO PATROCÍNIO

RIO, 12 — (Radio) — A Irmandade de Nossa Senhora do Rosario prepara amanhã uma grande romaria ao tumulo de José do Patrocínio, participando da mesma diversas associações. (A. B.)

CANDIDATO A IMMORTALIDADE

RIO, 12 — (Radio) — Concorrerá á vaga de Graça Aranha, na Academia Brasileira de Letras, o sr. Homero Pires, tendo vivido durante muitos annos na Bahia de onde é natural e só ha pouco vindo para o Rio. O sr. Homero Pires não é dessas figuras muito conhecidas do grande publico. (A. B.)

NOMEAÇÕES NA PASTA DA GUERRA

RIO, 12 — (Radio) — Por decretos assignados na pasta da Guerra foram nomeados o general de brigada Bertholdo Klingner, commandante da circumscripção militar de Mato Grosso, os generaes de brigada Almerio Moura, commandante da Terceira Divisão de Cavallaria, Cesar Augusto Parga Rodrigues, commandante do 1º Distrito de Artilharia da Costa, Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante da escola do Estado Maior do Exército, Mauricio José Cardoso, commandante da guarnição federal de Santa Catharina; José Sotero de Menezes Junior, commandante da 2ª Região Militar; Guilherme Ribeiro da Cruz, commandante da guarnição de Santa Maria, Cruz Alta e Passo Fundo; o general de divisão José Luiz Pereira de Vasconcellos para commandante da 5ª Região Militar; o general de brigada Pedro Aurelio de Góes Monteiro, commandante das guarnições de Cacapava e Lorena, no Estado de São Paulo. (A. B.)

ACTOS DO GOVERNO PROVIDORIO

RIO, 12 — (Radio) — O chefe do Governo Provisorio assignou hontem os seguintes decretos: na pasta da Marinha: promovendo, por merecimento, a capitães de mar e guerra, os de fragata José Machado Castro e Silva, Benjamin Goulart, e Americo

Foi apresentada denuncia contra os responsáveis pelo desfalque na Alfândega do Rio

RIO, 12 (Radio) — Ainda está na lembrança de todos o rumoroso caso de desfalque na Alfândega do Rio em que estão envolvidos e processados, além do inspector Souza Vargues, innumerables funcionarios de categoria daquelle repartição e importantes firmas commerciaes. O processo foi transformado na causa volumosa de que ha memoria na justiça pois constituiu acima de 50 alienados volumes e vem correndo os tramites legais ha mais de dois annos. O proscritor criminal da Republica sr. Alirédo Machado Guimarães Filho, que tem mostrado incansavel empenho em investigar e inquerindo, a fim de apurar as responsabilidades decorrentes do escandaloso desfalque, acaba de offerecer ao juiz da 3ª vara, circumstanciada, judicial, uma fundamentada denuncia contra os principais responsáveis. (A. B.)

Reis; a capitães de fragata, os de corveta Tiburcio Marciano Gomes Carvalho, Galdino Pimentel Duarte e João Candido Brasil Filho, e a capitães de corveta os capitães-tenentes Rufin Filha Silva, Annibal Coutinho Marques, Demétrio Bogado de Oliveira (João Caetano Pontes, Por antiguidade de a capitães de corveta os capitães-tenentes Otto Faria e Oscar Barro Cavallari; e os capitães de corveta os primeiros tenentes Arthur Bustamante de Albuquerque, Mario de Oliveira Penna, José Henrique Sayão Alve Branco, Benjamin Andiffrent Xavier e Luiz Santos; a 1ª tenente-patrolha por merecimento, o segundo tenente José Jollão de Hollanda. Na pasta da Guerra, promovendo a general de divisão o de brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos; a generaes de brigada os coroneis Raymundo Rodrigues Barbosa, José Sotero de Menezes Junior, Cesar Augusto Parga Rodrigues, Almerio Moura, João Pereira Johnson, Bertholdo Klingner, Guilherme Ribeiro da Cruz, José Maria Franco Ferreira, Mauricio José Cardoso e Pedro Aurelio de Góes Monteiro e o coronel medico Alvar Carlos Tourinho. Na arma de infantaria, a coroneis os tenentes-coroneis Estevam Dionysio de Avila Lins, Aristarcho Pessoa Cavallari de Albuquerque, Francisco José da Silva Junior, Manuel Rabello, Emilio Luck Esteves Galdino Luis Esteves, todos por merecimento. Por antiguidade a coronel, os tenentes-coroneis Guilherme Teixeira de Fávila e Bernardo Fragozo; por merecimento, o tenente-coronel Alfonso Arthur Silvio Portella. Na arma de cavallaria, a coronel, o tenente-coronel Octavio Pires Coelho. Na arma de engenharia a coronel, por merecimento, os tenentes-coroneis João Antonio Coelho Netto e Manuel Aiarape de Faria. No quadro de Intendentes da Guerra, a coronel o tenente-coronel Heitor Abnantes. No de artilharia, a coronel os tenentes-coroneis Demétrio Barbosa e Bias Gomes Pimentel. Na aviação, a coronel o tenente-coronel Newton Braga. (A. B.)

A NOVA LEI DE FERIAS

RIO, 12 — (Radio) — A proposta da nova lei de ferias, o sr. Jorg Street apresentou um longuissimo projecto, patrocinado e accedido pelo ministro Lindolpho Collor e parece que será adoptado com pequenas modificações. (A. B.)

O CAMBIO

RIO, 12 — (Radio) — O mercado esteve fraco, a 3.732 e a 3.716. O cambio tinha fechado hontem a 3.518 portanto um pouco mais firme na abertura. Hontem estava a 3.732 para os negocios a prazo e a 3.716 a vista com o dinheiro a 3.932 e a posição do mercado fraco. (A. B.)

MOVIMENTAÇÃO MAIS UMA VEZ OS POLITIQUEIROS DE S. PAULO

RIO, 12 — (Radio) — Um matutino paulista divulga a seguinte informacão: "Estamos informados que vai ser lançado pelos paulistas, dentro em

poucos dias, um manifesto pela volta da constituinte firmado por dez grandes politicos indistinctamente democraticos, peripetistas e independentes, dispondo de tal força e moral eleitoral no Estado que se afirma que provavelmente arrastará o proprio interventor João Alberto a ir ao encontro dos seus desejos para não se collocar em antagonismo ás bases democraticas do seu governo.

A pessoa que nos prestou essas informacões até poucos dias occupava cargo de grande relevo na administração paulista e disse mais que ha muito empenho nos revolucionarios militantes de São Paulo no sentido de evitar um provavel choque de correntes, visto o coronel João Alberto ser estreitamente ligado ao nucleo contrario á constituinte, encabeçado por antigos revolucionarios de 1922, 1924 e 1926.

A corrente pro-constituinte seria dissolvida logo que sejam realizadas os seus propósitos. (A. B.)

POLITICA DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 12 — (Radio) — Na madrugada de sábado para o domingo, houve mais uma reunião dos "legados" rio-grandenses, a fim de estudar a situação politica e trocar idéas sobre a melhor orientação de ambos os partidos, na actual conjuntura. Essa reunião se realizou na residência do sr. David Oliveira, sendo presidida pelo sr. João Neves da Pontoura, presentes, por parte dos libertadores os sr. Baptista Luzardo e Adalberto Corrêa. A palestra prolongou-se até alta madrugada sendo manida reserva sobre as decisões tomadas. (A. B.)

AS GRANDES FESTAS CATHOLICAS PARA COMMEMORAR O DECRETUM PONTIFICIO CONSIDERANDO PADROEIRA DO BRASIL N. S. DA APARECIDA

RIO, 12 — (Radio) — Na segunda quinzena de maio será movimentado o mundo catholico com as solenidades

des promovidas para comemorar o decreto pontificio que manda seja considerada padroeira do Brasil Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

O importante facto vai ser festejado pela Igreja Catholica com um solenne congresso mariano que terá inicio em varias parochias e arcebispados dos dias 17 a 24 quando começará a semana propriamente dita, archidiecésana, para as comemorações do mesmo genero, ainda mais grandiosas.

Numerosos oradores far-se-ão ouvir no encerramento dos festejos, que será com uma missa na qual figurará a imagem da Virgem da Aparecida, que nunca sahio do santuario, sendo a primeira vez que assim ocorre e será a unica. Nesse sentido, D. Duarte Leopoldo, arcebispo de S. Paulo, fez declarações que a imagem da Aparecida só virá ao Rio esta vez.

Grande commissão, da qual farão parte elementos de todas as classes sociaes irá buscar a imagem da Aparecida que será trazida a esta capital em trem especial. (A. B.)

O 1º CONGRESSO DE PORTUGUESES NO BRASIL

RIO, 12 — (Radio) — Realizou-se hontem á noite a sessão plenaria do primeiro Congresso dos Portuguezes no Brasil, approvando-se os pareceres apresentados ás theses do objecto da reunião. No começo da sessão foi discutida a these do commandador Gomes Barbosa sobre o Instituto de Providencia Portuguesa, tendo a assembléa vivido uma das suas grandes noites, no decorrer da discussão.

A these que versou sobre a imprensa portugueza no Brasil provocou do sr. Simões Coelho a lembrança de ser dirigido pela mesa do Congresso um telegrama ao presidente Getúlio Vargas solicitando censura para as noticias transmitidas de Portugal que fazem referencias menos dignas áquella nação.

A assembléa, no decorrer das discussões foi serena e cordial e appro-

vou todas as theses, sendo digna de menção a communicacão aos Congressos dos sr. Alves Teixeira, Antonio Gomes Soares, Simões Fernando de Castro e José Gomes Lopes, respectivamente representantes do Real Centro da Colonia Portuguesa, Associação Portuguesa de Beneficencia e Centro Lusitano "Nuno Alvares Pereira" de que na sede de suas sociedades serão hasteados os pavilhões de Portugal e Brasil, durante o tempo de duração do Congresso, em homenagem a este ultimo. A proxima reunião realizar-se-á amanhã ás 20 horas, sendo apreciadas as seguintes theses: "Os portuguezes da nova Inglaterra", "Produtos portuguezes de exportação", "Camaras Portuguezas de Commercio no estrangeiro". (A. B.)

O BRASIL NAO SE REPRESENTA NA 3ª CONGRESSO MEDICO

RIO, 12 — (Radio) — O ministro da Educação communicou ao seu collega das Relações Exteriores que, não dispondo de verba para occorrer as despesas com a representação do Brasil no 3º Congresso Medico Pan-Americano a realizar-se na cidade do Mexico de 26 a 31 de julho proximo, não poderá o governo brasileiro aceitar o convite que lhe foi feito. (A. B.)

A PROTECCAO DO GOVERNO GAUCHO A PRODUCCAO ARROZEIRA

RIO, 12 — (Radio) — O interventor do Rio Grande do Sul, a proposito do combate á crise arrozeira que se manifesta ali, mandou abrir um credito de três mil contos.

O decreto foi baseado na solicitação formulada pelo Syndicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul.

Com este será lavrado o contracto de emprestimo, sendo fornecido bonus pelo thesouro, á medida que o numerario se tornar necessario á despesa com a produção do arroz, resgatáveis no prazo de três annos, com o producto da taxa 15000, instituida pelo Syndicato, ao preço de arroz beneficiado e exportado.

A applicação do emprestimo será fiscalizada pelo Estado que receberá, mensalmente, do Syndicato, um balancete.

No caso da não observancia do destino do empréstimo, o Estado tomará a si a arrecadação da taxa acima e assim os compromissos do Syndicato serão normalizados e cessarão com a mesma arrecadação. (A. B.)

HOMENAGENS FUNEBRES

RIO, 12 — (Radio) — Realizou-se, ás dez horas, uma missa solenne em suffragio da alma do jornalista Eurycles Mattos, e em seguida, uma romaria ao tumulo do mesmo e do fundador do "O Globo" sr. Irineu Marinho, vendo-se presentes personalidades do mundo social e jornalistas. (A. B.)

ATIROU NA ESPOSA

RIO, 12 — (Radio) — O sr. Orlando Guedes, empregado no commercio, feriu á bala a sua esposa d. Laura Guedes, por desconfiança de sua fidelidade, alarmando a pensão em que residem a sua filha e maridos. O crime occorreu pela manhã. D. Laura recebeu um tiro no ventre, ficando em estado grave. Seu marido compareceu á policia, confessando o crime. (A. B.)

A DATA DA ABOLICAO DA ESCRAVATURA

RIO, 12 — (Radio) — A data de amanhã, quando não feriado, será commemorada por um grupo de cidadãos, de iniciativa da Federação dos Homens de Cor. Assim, uma commissão rumará ao tumulo do conselheiro João Alfredo, no cemiterio de São João Baptista, a fim de realizar um homenagem de saudade á sua memoria. O sr. Amaro Silveira, por delegação geral, usará da palavra. (A. B.)

Minas Geraes

AUDACIOSO ROUBO DESCOBERTO PELA POLICIA MINEIRA

BELLO HORIZONTE, 12 — (Radio) — As diligencias effectuadas em Ponte Nova para apuração de um roubo de 480 contos na agencia do Banco

(Continúa na 8.ª pag.)

Violento choque de trens

Dois mortos e 20 feridos — Scenas commovedoras entre os passageiros

RIO, 12 (Radio) — Hontem á noite collidiram na altura da chave da estação de Atura, na linha de Petropolis dois trens, que subiam e o expresso mineiro, que descia, registando-se 17 feridos e um morto.

Seriam mais ou menos 8.50 horas da noite quando o nocturno mineiro n. 917 deixára a estação Barão de Mauá e dirigiu-se á estação de Atura, rumo a Petropolis, onde deveriam ficar dois carros de sua composição. No cruzamento estaria á espera do expresso mineiro, o trem 922, cujo horario assignala a sua chegada ás 9.10 á estação inicial da Leopoldina. Entretanto, quando o 917 avançava, ouviram todos o silvo agudo da locomotiva 922, cujo comboio investia sempre. João Pereira, machinista da locomotiva 279, que puxava a de n. 917, quando viu o outro comboio avançar furiosamente ainda procurou travar a machina mas nada adiantou a manobra.

A locomotiva 339 que vinha á frente da 922, dirigida pelo machinista Constantino Mendes, arremetteu violentamente, verificando-se então o choque inevitavel.

O agente da estação fugiu. (A. B.)

RIO, 12 (Radio) — Continuam os trabalhos de desobstrução da linha Rio-Petropolis, em consequência do desastre de hontem á noite.

Os jornaes publicam as listas dos feridos, lamentando o desleixo da Companhia Leopoldina. (A. B.)

RIO, 12 (Radio) — Os jornaes publicam longa reportagem sobre o desastre de trens na linha de Petropolis e já contam dois mortos e 20 feridos, temendo existirem mais victimas. O bispo de Caratinga, que era passageiro, vem prestando assignalados servicos ás victimas. Ha um morto que ainda não foi identificado.

Os passageiros do carro n. 33, a fim de salvar uma victima que ficára presa com um pé esmagado, decidiram amputar-lhe o mesmo servindo-se de um canivete, registando-se outras scenas impressionantes revelando todas a grande solidariedade existente entre os passageiros.

Hoje, pela manhã, falleceu a victima Hygino Fransaco, em consequência das fracturas recebidas nas pernas, havendo outros feridos em estado grave.

Ainda se encontra foragido o agente da estação de Atura sr. Mario Mourão.

O telegraphista Luiz Machado providenciou junto á chefia solicitando socorros. (A. B.)

RIO, 12 (Radio) — No desastre de trens, os carros foram saqueados pelos ladrapos, sendo notoria a deficiencia de socorros. (A. B.)

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — Sociedade de Agricultura do Estado da Parahyba. — Nos termos dos estatutos em vigor e de ordem do sr. presidente desta Sociedade, convoco todos os associados qntes da mesma, para uma assembleia geral ordinaria que deverá reunir-se no proximo dia 21 do corrente, á rua Calmon, nº 2, para se proceder á eleição e posse de sua nova diretoria. — Matheus de Oliveira, 1.º secretario.

EDITAL DE 1.ª PRACA — O sr. Grestes Tassano Lisboa, 2.º juiz substituto e dia Feitor da Fazenda estadual, da comarca de João Pessoa, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 1.ª praça vierem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que findos os dias da lei, será arrematada por quem mais der e maior lance offerecer, no dia 28 do corrente mez, ás 9 horas, na sala das audiencias do edificio do Palacio das Secretarias, praça Pedro Américo, o sitio denominado "Alto", com casa de vivenda com gradil e portão de ferro, tendo quatro janelas de frente e duas portas no alto, sita á rua Iruya Pyragibe, desta cidade, penhorado á Separação da Fazenda Federal, e situado em acção executiva fiscal, que lhez move a Fazenda do Estado, sobre a base de sua avaliação de 20.000.000 (vinte centos de reis). E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado no Jornal da Manhã, e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos sete de maio de mil novecentos e trinta e um. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos da Fazenda, o escrevi. Orestes Tassano Lisboa.

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 10 — "Industria e profissão". — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia útil deste mez, em multa, á boca do correio desta repartição, em uma só prestação, os impostos de industria e profissão maiores de 500.000 até 1.000.000, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas em João Pessoa, 4 de maio de 1931. — Heracleto Siqueira, chefe.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Repartição de Areas e Escolas — Concurrença para o fornecimento de 5.000 metros quadrados de azulejos — Na Secretaria de Agricultura receberam propostas, até o dia 20 do corrente mez, para o fornecimento de 5.000 metros quadrados de azulejos brancos de 3.ª escolha, sob as seguintes condições:

1.ª) As propostas deverão ser acompanhadas de amostras;
2.ª) Os pagamentos serão feitos na razão de 20% á vista da mercadoria, 40% a prazo de 60 dias e 40% com 120 dias;
3.ª) Os preços deverão ser cif João Pessoa.

Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, em 9 de maio de 1931. — José Vinagre, chefe de secção.

EDITAL — Junta de alistamento militar da capital — Dr. José Maurício de Medeiros, secretario da Agricultura, respondendo pelo expediente do respectivo prefeito desta capital e presidente da Junta Militar, faz saber que foram alistados as seguintes pessoas:

Classe de 1910
1 Adalberto, filho de Otorio Ramos Aranha; 2 Alison, filho de Joaquim Rodrigues Pereira; 3 Antonio, filho de dr. Manuel Thomaz Gomes de Silva; 4 Antonio, filho de Luiz Candido Cezario de Menezes; 5 Agripio, filho de Joaquim Pessoa de Barros; 6 Adolpho, filho de Adolpho Costa Cunha Lima; 7 Aureliano, filho de Manuel Sabino de Mello; 8 Antonio, filho de José Arcenio Serrano Navarro; 9 Antonio, filho de Joaquim Sabino Fernandes; 10 Adolpho, filho de major Adolpho Ferreira Soares; 11 Agostinho, filho de Benedito Soares de Azevedo; 12 Allan, filho de Zacarias Ferreira Soares; 13 Antonio, filho de Gesuino Egypciaco de Lima e Moura; 14 Aldemair, filho de Albino Moreira Souza; 15 Aldemair, filho de Joaquim Pinheiro de Carvalho; 16 Alvaro, filho de Americo Gentile; 17 Antonio, filho de José Alves de Franca; 18 Aclynio, filho de João Antonio de Lima; 19 Alvaro, filho de Raul de Carlos Leal; 20 Alvaro, filho de José Dias de Vasconcellos; 21 Alfredo, filho de Henrique Theophilo da Junta; 22 Arnello, filho de Luiz Gonzaga dos Santos; 23 Antonio, filho do italiano Lourenço e Maria Protto; 24 Admar, filho de Cesario José de Souza; 25 Chronogno, filho de Napoleão da Silva Regadas; 26 Carlos, filho de Francisco Lins Bandeira de Mello; 27 Christovam, filho de Antonio de Araújo Bezerra; 28 Demosthenes, filho de Regino dos Santos Ezequias; 29 Chronogno, filho de José Tolentino de Paiva; 30 Damasceno, filho de dr. José de Souza Maciel; 31 Demosthenes, filho de Arnaldo do Rêgo Barreto; 32 Diogenes, filho do capitão Alvaro Frederico de Almeida; 33 Alvaro, filho de Amicio, filho de Joanna Ribeiro da Costa; 34 Edvaldo, filho do bel. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos; 35 Edson, filho de Gregorio Pessoa de Oliveira; 36 Emigdio, filho de Manuel Targino da Silva; 37 Ernani, filho de Hermelino de Azevedo Cunha; 38 Eraldo, filho de Alfredo José Rabello; 39 Eklil, filho de Francisco Mo-

lino; 40 Eitor, filho de Joaquim Candido de Vasconcellos; 41 Eugenio, filho de Carlos Araújo Bezerra; 42 Ediphas, filho de Antonio Mariano Bezerra; 43 Francisco, filho de Balbino Baptista de Carvalho; 44 Francisco, filho de Bruno Marciano; 45 Fernando, filho de Henrique de Sá Leitão; 46 Felipe, filho de Annibal Julio dos Santos; 47 Felix, filho de Felix Antonio Cahino; 48 Flavio, filho de Joaquim Cavalcante de Albuquerque Maranhão; 49 Farel, filho de Elysen Candido Vianna; 50 Friedrich, filho de Bruno Burkhardt; 51 Gildeth, filho de Manuel Renato Meira; 52 Giacomo, filho de Antonio Pereira de Carvalho; 53 Gilberto, filho de João Peixoto de Vasconcellos; 54 Gentil, filho do tenente Juvenal Espinola de Franca; 55 Heracito, filho do des. Heracito Cavalcante Carneiro Monteiro; 56 Hercy, filho do bel. Pedro da Cunha Cavalcante; 57 Hermeindo, filho de Antonio Pazio; 58 Hernano, filho de dr. Walfrêdo Guedes Pereira; 59 Ivan, filho de Eugenio Ribas Neiva; 60 Ignacio, filho de dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida; 61 José, filho de Francisco Gomes da Silva; 62 Jonathan, filho de José Vieira da Silva; 63 José, filho de João Borges de Araújo; 64 João, filho de José Rodrigues Correia; 65 Jorge, filho de João Marques da Motta Sobrinho; 66 Jourbert, filho de João Barbosa de Lima; 67 João, filho de Benedito Marques Formiga; 68 João, filho de Minervino de Freitas Feitosa; 69 José, filho de Rosa José Bezerra de Brito; 70 Julio, filho de Manuel Antonio do Nascimento; 71 João, filho de professor Matheus Gomes Ribeiro; 72 Joaquim, filho de Abilio Lins Vieira de Mello; 73 João, filho de Armando Norat; 74 João, filho de Agostinho José Cavalcante; 75 José, filho de José Maria de Moura Acóly; 76 Luiz, filho de Julio José do Nascimento; 77 Luciano, filho de Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho; 78 Lausino, filho de des. José Ferreira de Novaes; 79 Luiz, filho de Joaquim Brasilio Barbosa; 80 Luiz,

Cura definitiva do DIABETE por processo especial e garantido

Dr. COSTA PEREIRA

trata exclusivamente do DIABETE

Tratamento sob contracto, só recebem do qualquer remuneração se o doente ficar completamente curado, podendo restabelecer por completo sua alimentação fazendo uso até de assucar.

Caso a molestia volte em qualquer época terá tratamento gratuito.

Consultas somente ás sextas-feiras, de 9 ás 14 horas.

Consultorio : — Rua da Imperatriz, 110, 1.º andar — RECIFE.

ERYSIPELA

Era costume entre os antigos para curar a Erysipela usar Benzeduras, amarrar na parte doente couro de Jacaré, de cobra e outras cousas estranhas.

Descoberta a "Cassia Virginica" em 1914, foram feitas diversas pesquisas e observações pacientes, constatando-se a sua superioridade entre os demais remedios.

Exposto ao consumo publico devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica do Rio de Janeiro, Lic. N. 79 em 6 de novembro de 1913, a sua popularidade foi crescendo, sendo hoje um remedio de familia não só para Erysipela como para qualquer caso de Febre, desde a mais simples até a mais rebelde, pela sua acção rapida curativa e por ser completamente inoffensivo, mesmo para as creanças, pessoas delicadas, senhoras grávidas, Cardiacos, Astmaticos, Albuminuricos e Diabeticos, aos quaes é muito proveitoso o seu uso, enquanto o Quinino (que deve ser posto á margem) é sempre mal tolerado e irrita os diversos órgãos, diminuindo a diurese.

"Cassia Virginica" é remedio Tónico-Calmanate-Anti-febril e Diuretico de confiança assegurada contra todas as Febres.

A' venda nas principaes Pharmacias e Drograrias.

filho de José de Albuquerque Maranhão; 81 Luiz, filho de Victor de des. Filho; 82 Eitor, filho de Joaquim Candido de Vasconcellos; 83 Eugenio, filho de Carlos Araújo Bezerra; 84 Ediphas, filho de Antonio Mariano Bezerra; 85 Francisco, filho de Balbino Baptista de Carvalho; 86 Francisco, filho de Bruno Marciano; 87 Fernando, filho de Henrique de Sá Leitão; 88 Felipe, filho de Annibal Julio dos Santos; 89 Felix, filho de Felix Antonio Cahino; 90 Flavio, filho de Joaquim Cavalcante de Albuquerque Maranhão; 91 Farel, filho de Elysen Candido Vianna; 92 Friedrich, filho de Bruno Burkhardt; 93 Gildeth, filho de Manuel Renato Meira; 94 Giacomo, filho de Antonio Pereira de Carvalho; 95 Gilberto, filho de João Peixoto de Vasconcellos; 96 Gentil, filho do tenente Juvenal Espinola de Franca; 97 Heracito, filho do des. Heracito Cavalcante Carneiro Monteiro; 98 Hercy, filho do bel. Pedro da Cunha Cavalcante; 99 Hermeindo, filho de Antonio Pazio; 100 Hernano, filho de dr. Walfrêdo Guedes Pereira; 101 Ivan, filho de Eugenio Ribas Neiva; 102 Ignacio, filho de dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida; 103 José, filho de Francisco Gomes da Silva; 104 Jonathan, filho de José Vieira da Silva; 105 José, filho de João Borges de Araújo; 106 João, filho de José Rodrigues Correia; 107 Jorge, filho de João Marques da Motta Sobrinho; 108 Jourbert, filho de João Barbosa de Lima; 109 João, filho de Benedito Marques Formiga; 110 João, filho de Minervino de Freitas Feitosa; 111 José, filho de Rosa José Bezerra de Brito; 112 Julio, filho de Manuel Antonio do Nascimento; 113 João, filho de professor Matheus Gomes Ribeiro; 114 Joaquim, filho de Abilio Lins Vieira de Mello; 115 João, filho de Armando Norat; 116 João, filho de Agostinho José Cavalcante; 117 José, filho de José Maria de Moura Acóly; 118 Luiz, filho de Julio José do Nascimento; 119 Luciano, filho de Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho; 120 Lausino, filho de des. José Ferreira de Novaes; 121 Luiz, filho de Joaquim Brasilio Barbosa; 122 Luiz,

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda publicar a presente relação, devendo os interessados apresentarem reclamações, competentemente documentadas, a esta Junta ou directamente á de revisão no prazo legal.

Junta de Alistamento Militar da capital, em 30 de abril de 1931. O presidente da Junta: João Maurício de Medeiros, o secretario: Sebastião Bastos de Azevedo Carlos.



Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO n. 5

End. telegraphico — KRONCKE

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONIMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 103 e 105

Possede armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias
Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Araranguá** — Esperado do sul no dia 27 do corrente, sahirá a 29, á noite, para: Mació, a 30; Bahia, a 1.º de maio, Rio de Janeiro, a 3; Santos, a 6; Rio Grande, a 8; Pelotas, a 8 e Porto Alegre, a 9.

Paquete — **Aratimbó** — Esperado do sul no dia 4 de maio, sahirá quarta feira 6, á tarde, para: Mació a 7; Bahia a 8; Rio de Janeiro a 10; Santos a 13; Rio Grande a 15; Pelotas a 15; e Porto Alegre a 16.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro **Comme. Castilho** — (Viagem contractual de abril)

Esperado do Norte, no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Mació, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, S. Francisco, Paranaíba e Antonina.

Cargueiro **Victoria** — (Viagem contractual de março)

Esperado do Sul no dia 8 de maio, sahirá no mesmo dia para Ceará, S. Luis e Belém.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **Campeiro** — (Viagem contractual de março)

Esperado no dia 9 de maio, sahirá no mesmo dia para: Recife, Mació, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — Williams & Co.

Prça 15 de Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216

CAIXA POSTAL, N.º 34.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR
NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n. 107, de 11 de maio de 1931

(Conclusão)

REGULAMENTO DAS CORREICOES GERAES

CAPITULO III

Ordem dos trabalhos

Art. 10.º — A correição geral será anunciada por edital que o corregedor mandará afixar e publicar, com a necessária antecedência, designando o dia, hora e lugar em que se realizará a audiência, chamando a comparecer, com os livros, autos e papeis que lhe devem ser apresentados, todos os funcionários que lhe estão sujeitos e cominando penas aos que faltarem.

Art. 11.º — No dia apazado, aberta a audiência geral da correição, ao toque da campainha e precedos do estylo, comecarão os trabalhos pela chamada dos funcionários que devem comparecer, conforme lista organizada pelo juiz de direito da comarca.

§ 1.º — Nas comarcas em que houver mais de um juiz de direito este ao mais antigo a organização da lista a que se refere este artigo.

§ 2.º — Feita a chamada e mencionados na acta, que deverá ser lançada em livro proprio, os nomes dos que comparecerem e dos que faltarem, imputar-se-á a estes as penas cominadas, seguir-se-á a apresentação dos títulos com que servem os juizes e mais funcionarios e, em seguida, os autos, livros e papeis que devem vir á correição.

Art. 12.º — Os livros, autos e papeis sujeitos á correição serão discriminados pelo apresentante em uma relação, em duplicata, que, no mesmo momento, entregará, sendo-lhe devolvida uma das vias, depois de conferida e assinada pelo escrivão da correição.

Art. 13.º — Feita a apresentação dos processos, que será succintamente mencionada na acta, discriminando-se numero e qualidade, o corregedor designará os dias e horas de suas audiencias e encerrará a audiência geral.

Art. 14.º — Finda a audiência geral, o corregedor se dirigirá ás prisões e ali procederá conforme o art. 24.º n.º 5.

Art. 15.º — Nas audiencias seguintes, procederá o corregedor conforme o regulamento do Juiz comuim.

Art. 16.º — As cotas, despachos, sentenças e providimentos do corregedor serão escriptos pelo seu proprio punho, nos autos ou livros, publicados em audiência e lançados, em resumo, na acta respectiva.

Art. 17.º — As correições serão encerradas por uma audiência geral, para a qual se convocarão, por edital, as pessoas mencionadas nos arts. 7.º e 8.º e publicados os actos que ainda não o tenham sido, serão restituídos os processos, entregando as pessoas que os receberam a lista assignada pelo escrivão da correição.

Art. 18.º — Os escriptos dos diversos juizes, recebendo os autos e livros, os apresentarão nos respectivos juizes, para o cumpri-se de despachos que nelles se contiverem, não sendo lícito acrescentar ao cumpri-se qualquer palavra ou observação.

Art. 19.º — Encerrada a correição em cada comarca, o corregedor apresentará ao secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica e ao presidente do Superior Tribunal de Justiça relatório circunstanciado dos seus trabalhos, das penas applicadas, e dos casos de responsabilidade affectos ao Ministério Publico.

CAPITULO IV

Competencia e attribuições do corregedor

Art. 20.º — Relativamente aos funcionarios e empregados sujeitos á correição, mencionados nos arts. 7.º e 8.º, cabe ao corregedor:

1.º Verificar os títulos com que servem seus empregos e officios e se passaram os respectivos direitos, cumprindo-lhe:

a) representar a quem estiver contra o juiz de direito, substituto, municipal ou de paz que estiver servindo sem apresentar título legitimo;

b) suspender, desde logo, participando ao Governo e ás autoridades competentes, os outros funcionarios e empregados referidos no art. 7.º, que se acharem no mesmo caso;

c) nomear ou fazer nomear pela autoridade competente quem exerça internamente as funções do empregado suspenso;

d) assignar, aos que não tiverem pago os direitos devidos, prazo para esse pagamento.

II — Syndicar e informar-se sobre o procedimento delles, a fim de saber se observam os respectivos regulamentos, se exigem ou recebem emolumentos excessivos ou gratificações indevidas e, especialmente, se os juizes dão audiencias e se são assíduos e diligentes na administração da justiça; se os tabellães, escriptães e demais officiaes servem com promptidão as partes ou se retardam, indevidamente, por falta de pagamento, os processos, recursos, actos e diligencias, a fim de proceder contra todos esses funcionarios, como for de direito.

Art. 21.º — No tocante aos livros dos diferentes officios, cumpre ao corregedor verificar:

I — Se estão abertos, numerados, rubricados e encerrados pela autoridade competente e devidamente sellados os que são sujeitos ao imposto do sello;

II — Se estão escriptos por pessoa legitima e competente e pela forma que a lei prescreve;

III — Se a escripturação é seruida, sem interrupção ou espaço em branco que se faça notavel; se tem rasuras, riscaduras, borões e se as emendas e entrelinhas estão regulares;

IV — Se os termos, autos e escripturas estão lançados e lavrados com todas as formalidades exigidas por lei e assignados pelas pessoas que os deveriam assignar, verificando se foram distribuidas as escripturas e nellas transcriptos os documentos que a lei manda transcrever e se foram pagos os impostos, fazendo emendar e supprir os erros e omissões que achar e determinando a forma e o modelo legais da escripturação.

Art. 22.º — O escripto de orphãos é obrigado, sob pena de suspensão até noventa dias, a apresentar ao corregedor duns relações em duplicata: uma, dos inventarios feitos, com os nomes dos tutores, curadores e orphãos respectivos; outra, dos tutores e curadores obrigados a contas, seus nomes e residencias, orphãos e interdictos respectivos, com declaração do tempo das contas e de quaes os que as apresentaram, quaes não o fizeram, se obtiveram prorrogação do prazo e por quanto tempo.

Art. 23.º — O escripto da provedoria, sob a mesma pena, deverá apresentar duas relações em duplicata, sendo uma referente aos testamentos apresentados para serem registados, com declaração dos nomes dos testadores e testamenteiros e suas residencias, do nome do tabellão, da data em que foram feitos e abertos e tempo designado para as contas; outra, relativa a testamentos obrigados a contas, contendo os nomes e as residencias dos testadores e testamenteiros, a data dos testamentos e de sua abertura, quaes os testamenteiros que deram contas e quaes os que não as prestaram.

Art. 24.º — Com referencia ao processo penal, cumpre ao corregedor:

1.º Mandar proceder, em processo pendente que lhe for apresentado, as diligencias necessarias para sanar nulidades ou para mais amplo conhecimento da verdade e de circumstancias que possam influir no julgamento. Em crime em que não couber a accusação por parte da justiça, só o fará a requerimento da parte.

2.º Diligenciar sobre o andamento de processo pendente que se achar demorado, nos casos em que compete a acção da justiça.

3.º Mandar instaurar novos processos, para conhecimento do delicto ou delinquentes, enquanto o crime não houver, nos casos em que couber a acção da justiça, quando lhe constarem novas provas.

4.º Tomar conhecimento de sentença de juiz de direito, substituto ou municipal, somente para o effeito de corrigir ou responsabilizar o juiz ou a hauer proferido contra a lei, por prevaricação, peita, suborno, ou motivo semelhante, nem que possa revogar ditas sentenças, nem auctorizar o facto nem as provas concernentes.

5.º Visitar as prisões para se informar do estado e economia dellas, para dirigir a quem competente as representações convenientes, dar audiencias aos presos, providenciar sobre o seu livramento e conceder *habeas-corpus* aos illegalmente detidos.

Art. 25.º — Cabe, ainda, ao corregedor:

1.º Tomar conta de tutores, curadores de orphãos ou interdictos e de quaisquer administradores, para providenciar para que sejam tomadas e feitas as já prestadas, corrigindo erros e apurando responsabilidades,

2.º Dar tutor ou curador a orphão ou interdicto que o não tiver.

3.º Revogar tutor ou curador suspeito ou illegalmente nomeado, negligente ou prevaricador e aquelle que não houver prestado fiança, caução ou hypotheca legal, nos casos em que a lei o exige.

4.º Providenciar sobre inventario não comecado ou retardado, emendando, reformando ou supprindo erro, nulidade ou irregularidade, se ainda não houver partilha passada em julgado.

5.º Fazer inventario das meadas, legaes contra tutor, curador ou administrador que houver dissipado ou extraviado bens ou rendimentos de orphãos ou pessoas semelhantes.

6.º Verificar, para as devidas providencias e responsabilidades que couberem, os casos de acquisição, mesmo em hasta publica, de bens de orphãos ou pessoas equiparadas, por juiz, escriptão, tutor, curador, administrador ou quaisquer officiaes do juizo.

7.º Providenciar sobre a efectiva arrecadação e legal aproveitamento applicado e destino de bens e dinheiros de orphãos, educação destes; cobrança de alencas de tutor, curador ou administrador e indemnização de danos causados pelos mesmos.

Art. 26.º — Incumbe tambem ao corregedor:

1.º Revogar a prorrogação concedida a testamenteiro, quando não houver litigio sobre bens do testador ou outro qualquer impedimento que evidentemente tenha impossibilitado a execução do testamento.

2.º Providenciar sobre o testamento não registado, suspendendo a responsabilização e o escripto que o negar ou deixar de registar, impondo as penas legaes ao testamenteiro que, o não registou ou, citado para exhibi-lo, não compareceu.

3.º Remover o testamenteiro suspeito, o illegalmente nomeado, o que mal administrar, for negligente ou prevaricador, encarregando da testamentaria outro testamenteiro nomeado pelo testador ou, na sua falta, nomeando pessoa idonea e habilitada.

Art. 27.º — O corregedor requisitará das repartições fiscaes competentes uma relação dos testamentos nellas registados e averbados, a fim de melhor proceder á verificação do respectivo registro.

§ unico — Se da conferencia com o livro de registro e testamentos apresentados conhecer o corregedor que algum testamento não está averbado no repartição fiscal competente, providenciará para que se verifique o registro ou averbamento.

Art. 28.º — Cabe, ainda, ao corregedor tomar conta a thesoureiro ou qualquer responsavel por hospital, asylo ou fundação publica que receba auxilio do thesouro estadual ou municipal.

Art. 29.º — Compete mais ao corregedor as providencias necessarias ao andamento de inventarios, para a arrecadação e administração dos bens de defunctos ou ausentes, vãos, do evento e de heranças jacentes.

Art. 30.º — Quanto aos interesses da Fazenda Publica, incumbe ao corregedor:

1.º Fiscalizar a arrecadação de impostos devidos, em autos, livros e quaisquer papeis sujeitos á correição, verificando se foram pagos os devidos e providenciando sobre o respectivo pagamento ou representando á repartição arrecadadora sobre os indevidamente cobrados.

2.º Rever as contas do depositario publico, tomar as que não estiverem prestadas e proceder ao balanço do deposito ou determinar que elle seja feito em breve prazo, cominando penas.

Art. 31.º — Contra aquelles que forem achados em culpa, procederá o corregedor, conforme o caso, nulloando-os disciplinarmente ou remetendo ao Ministério Publico os documentos para promover o processo criminal.

Art. 32.º — A emenda de nulidade, erro ou irregularidade consiste em notar e declarar a nulidade, o erro ou a irregularidade, com simples advertencia, cominação ou imposição de pena disciplinar ou com decreto de responsabilidade.

Art. 33.º — Não poderá o corregedor avocar e tomar conhecimento dos processos:

a) julgados pelos tribunales superiores ou com recurso pendente e em seguimento por elle;

b) submettidos ao juiz de direito, por meio de agravo ou de apelação, ou para julgar afinal;

c) submettidos aos juizes inferiores para julgar afinal ou já preparados para o jury ou para serem julgados pelo juiz de direito ou conclusos a qualquer juiz para sentença.

Art. 34.º — Dos despachos ou sentenças proferidos pelo corregedor, haverá recurso voluntario para o Superior Tribunal de Justiça do Estado, como no caso couber, na forma e pelo modo prescripto na legislação do Estado.

§ unico — Fica entendido que não haverá recurso dos despachos ou sentenças de que, pela mesma legislação, não caiba recorrer.

CAPITULO V

Recursos

Decreto n. 110, de 12 de maio de 1931

Approva o novo quadro do pessoal administrativo e de professores da Escola Normal e a respectiva tabella de vencimentos.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica approved o seguinte quadro do pessoal administrativo e de professores da Escola Normal, de accordo com o Decreto n.º 75, de 14 de março do corrente anno, e, bem assim, a respectiva tabella de vencimentos.

1 Director	5.360\$	2.680\$	8.040\$	8.040\$000
1 Secretario	3.440\$	1.720\$	5.160\$	5.160\$000
1 Escript. archiv.	2.400\$	1.200\$	3.600\$	3.600\$000
1 Inspéc. biblioth.	2.400\$	1.200\$	3.600\$	3.600\$000
1 Porteiro	1.920\$	960\$	2.880\$	2.880\$000
5 Inspectoras	960\$	480\$	1.440\$	5.760\$000
4 Serventes	960\$	480\$	1.440\$	5.760\$000
16 professores	3.440\$	1.720\$	5.160\$	82.560\$000
2 professores auxiliares	3.200\$	1.600\$	4.800\$	9.600\$000
Para aulas extraordinarias (art. 142 do Reg.)				12.000\$000

Art. 2.º — E' aberto, á Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, o credito supplementar de 33.420\$000 (trinta e três contos quatrocentos e vinte mil réis), á verba constante da alinea II, § 3.º, capitulo II do Decreto n.º 41, de 30 de dezembro de 1930 — Escola Normal.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 12 de maio de 1931, 42.ª da Proclamação da Republica.

Antenor Navarro.
Odon Bezerra Cavalcanti.
Matheus Gomes Ribeiro.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

DIA 11:

Despachos:

Petição de d. Anna Elisa Sobreira, professora da cadeira do sexo masculino da cidade de Alagoa Grande, pedindo 3 meses de licença para tratar de sua saúde — Submetta-se á inspecção de saúde.

Petição do dr. Francisco Vaz Carneiro, promotor publico da comarca de Planão, pedindo abono de faltas — Indeferido.

Petição de Genuino de Albuquerque Bezerra, major reformado da Força Policial deste Estado, pedindo reconsideração do acto pelo qual, diz ter sido prejudicado em 273\$340 mensaes — Indeferido, á vista do parecer da comissão revisora do Quadro de Inactivos.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Lino Guedes do cargo de sub-delegado do distrito de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Benjamin Alves de Farias do cargo de sub-delegado da circumscripção de Passagem, no distrito de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento João Ferreira de Castro do cargo de sub-delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento João Ferreira de Castro para o cargo de sub-delegado do distrito de São José de Piranhas.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Benjamin Alves de Farias para o cargo de sub-delegado do distrito de Santa Luzia do Sabugy.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento José Heliodoro do Nascimento para o cargo de sub-delegado do distrito de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o dr. Severino Patrio da Silva, para exercer o cargo de Inspector Escolar, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada, Irma Josephina do S. S. Sacramento para a regencia efectiva da cadeira de Methodologia Didactica do Curso Normal do Collegio de N. S. das Neves, nesta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada, Irma Josephina do S. S. Sacramento para a regencia efectiva da cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino com sede no proprio da Sociedade Beneficente de Operarios da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Dalila Medeiros, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento vigente da Instrução Primaria, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar nocturna do sexo feminino com sede no proprio da Sociedade Beneficente de Operarios da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Rosado de Oliveira do cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado de Jerico do municipio de Catolé do Rocha.

Offícios:

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com os srs. José Milton Pastiche e Octavio Carvalho para a pintura geral do Palacio do Governo pelo preço de vinte e dois contos cento e oitenta e um mil quinhentos réis (22.185\$00) e de accordo com as clausulas que a este acompanham.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

Sr. secretario da Fazenda: Recommendem-vos as providencias a fim de que seja lavrado contracto na Procuradoria da Fazenda com o sr. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, para conservação da estrada de rodagem que liga esta capital á villa de Cabedelo mediante as clausulas annexas.

cimentos. — Indeferido, à vista dos pareceres.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou do seguinte:

Petições:

De Balhazar de Moura, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo desembarço para o paquete "Itaquati", a fim de o mesmo seguir viagem para Porto Alegre. — Como requer.

De José de Mendonça Furtado, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requerendo licença para desembarcar o vapor nacional "Campos Sales", procedente de Maracá, à fim de seguir viagem para Buenos Ayres. — Como requer.

IMPrensa OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, importância de 535\$900, correspondente à renda do dia 11 do corrente.

INSPECTORIA DE VEICULOS

Carros que foram multados:

Passar entre o meio-fio e o bonde parado — C. 61-33. P. 320, 396, 384.
Embarcar a circulação de outro veículo — P. 383. A. 539.
Estacionar em lugar não permitido — A. 554.
Veículo em disparada — A. 556.
Excesso de velocidade — P. 330, 387. C. 97. O. 6.
Falta de sinal — C. 19-29, 87. P. 285, 286, 365. A. 27-19.
Desobediência a sinal — C. 66. P. 352. A. 523.
Contra-mão — P. 387. A. 550.
Veículo parado nas curvas e cruzamentos — P. 383.

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Decreto n. 201, de 12 de maio de 1931

Abre o credito da quantia de 10:000\$000, para supprimento do quadro n.º IX — Obras Publicas, da lei orçamentaria vigente.

O prefeito municipal de João Pessoa, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. unico — Fica aberto o credito da importancia de dez contos de réis (10:000\$000); para supprimento da verba do quadro n.º IX, da lei orçamentaria em vigor.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 12 de maio de 1931.

João Mauricio de Medeiros,

Secretario da Agricultura,

respondendo pelo expediente.

EXPEDIENTE DO DIA 12

Petições:

De Chalegre & C., para collocarem portas de aço em lugar de madeira no seu predio em reconstrução, à rua Fructuosa Barbosa n.º 22, assim como uma coberta provisoria. — De accordo com a informação concedida a licença para o serviço das portas.
De d. Amândio Cirio da Costa, para ser dispensada a decima de sua casa n.º 96, à rua Riachuelo, visto o seu estado de pobreza. — Deferido, em face da informação da comissão.
De Henrique Siqueira, reclamando:

centra a decima do seu predio n.º 55, à praça S. Pedro Gonçalves e pedindo a devolução do documento que juntou.

— Em face da informação, attendido, pagando a importância de 143\$700. Quanto ao documento que requer, sim, passando o respectivo recibo.
De Neuza Grangeiro, para retelhar e substituir calibros e reconstruir uma parede na garagem do predio n.º 81, à avenida S. Paulo. — Satisfizesse os impostos devidos, como requer.

Está hoje (13), de plantão a Pharmacia Minerva, à rua da Republica.

Moda de Paris

PARIS, março — (Comunicado especial da Agencia Brasileira) — A moda do principio do anno tem para as coquettes muito encanto, pois é para ellas a occasião de se mostrar "eu beaute".

O principal cuidado nessa época da estação invernal é a toilette. Conviem mostrar-se áquellas a quem se ama sob a melhor expressão.

Assim, nossos vestidos de visita retem actualmente quasi todos os nossos pensamentos.

Para receber, para assistir as reuniões de familia, amiceas ou mundanas, quantos projectos de atavios nos passam pelo espirito!

Qual o tecido que exprime melhor o chic para a tarde? Entre as materias em voga, o crepe Georgette e o velludo são os favoritos.

São elles que, na realidade, produzem o effeito mais gracioso.

Tão bonitos também se bem que menos em voga, são o crepe marroquino, o da China, o crepe setim, a "charmeuse". Será, pois, uma questão de gosto pessoal e também de linha e silhueta, que deverá intervir na escolha dos tecidos, com os quaes vossa costureira, habil e esparta, comporá vossas toilettes de visita, madame.

O preto está em voga. As amigas dessa cor se deixarão pois fascina-

te seduzir pela sua distincção.

Que as amigas da cor não se desolem no emtanto, pois existe submetido a seu capricho todo um "chic" de amavelis tonalidades que não pedem senão para pôr em valor sua personalidade encantadora.

O "brun" lhes offerece uma gamma rica e variada, indo do pardo-escuro ao castanho passando por todos os tons de ferrugem e das folhagens do outono.

O verde, do mais escuro do mais brilhante; o "grenat", visinhando a um tempo com o rubi e com a púrpura, o róxo e o "mordore", o azul formando uma patela variada, na qual será preciso escolher.

Como azul especialmente apreciada no momento, convem citar o azul rei. Se sua vivacidade parece um pouco ousada, aconselharei de fazel-a fraternizar com o preto.

O preto e o azul, eis uma harmonia que domina na moda e que se encontra um pouco por toda a parte. E' uma combinação facil de realizar. O azul será presente em joias, collar, "pendetif", braceletes, fivelles de cintos, ou bem em detalhe, gola e punhos, collete incrustado na frente dum corpete, "pans ou pannels".

Leiam o CORREIO DA MANHÃ

Diário Independente

Director: — CONEGO-MAJOR

MATHIAS FREIRE

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 12 de maio de 1931 — Serviço para o dia 13 (quarta-feira).

Dia do Regimento, sr. 2.º tenente Francisco Pedro, ordem à C.O., cabo-conteiro João Galdino.

Os demais serviços serão fornecidos pelo 1.º Btl.

Boltem n. 122 — Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão: — Seja excluido do estado effectivo do 2.º Btl., o soldado Severino Gondim, a seu pedido.

(Ass.) Agildo Barata Ribeiro, tenente-coronel-commandante.

Commando do 1.º Batalhão do Regimento Policial Militar — (Auxiliar do Exército de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 12 de maio de 1931 — Serviço para o dia 13 (quarta-feira).

Adjuncto de dia do Regimento, 1.º

cargento Mario Marques, guarda da

Cadecia, 3.º sargento Severino Albuquerque e cabo Luiz Garcia, guarda do

Quartel, cabo Napoleão Ferreira, reforço do

Thesouro, cabo José Augusto; patrulha, cabo

Camino Martins, di.ª Enfermeira Militar, cabo José Laurindo, ordem à C.O. do Regimento,

cabo João Galdino, ordem à S.O. do

Batalhão, soldado Ascendino; piquete ao

Regimento, aprendiz Pedro Delin-

13.

Annexo numero 51.

(Ass.) Manuel Vilgas, capitão-commandante.

Decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931

Dispõe sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro

(Continuação)

Acustica;
Anatomia e physiologia;
a) do aparelho de audição;
b) do aparelho de respiração e phonação;
c) do aparelho de execução (mão e braço).

Elementos de psychologia;
Hygiene.

Art. 255 — Serão iniciados no Curso Fundamental todos os cursos de instrumento, excepto órgão.

Art. 256 — No 2.º anno do Curso Fundamental serão iniciados os estudos de qualquer instrumento leccionado no Instituto, excepto harmonium a órgão, sendo os de piano obrigatórios.

Art. 257 — O Curso Fundamental será feito em cinco annos, pela forma seguinte:

I — Orpheão (5 annos);

II — Methodo Dalcroze (2 annos);

III — Theoria Musical (3 annos);

IV — Piano e o instrumento de escola do candidato (4 annos, salvo harmonium que será iniciado no 5.º anno);

Art. 258 — O Curso Geral, que se subdivide em duas secções, uma para instrumentistas e outra para cantores, comprehenderá um conjunto de estudos com a duração de dois annos para qualquer dellas, pela forma seguinte:

A) Para instrumentistas:

I — Piano, ou o instrumento de escola do candidato (2 annos);

II — Analyse harmonica e construção musical (2 annos);

III — Historia da Musica (1 anno);

IV — Leitura á primeira vista, transporte e acompanhamento ao piano (1 anno);

V — Noções de sciencias physicas e biológicas applicadas (um anno);

VI — Pratica de orchestra (1 anno).

B) Para cantores:

I — Canto, em seguimento ao curso do Orpheão (dous annos);

II — Analyse harmonica e construção musical (um anno);

III — Historia da musica (um anno);

IV — Leitura á primeira vista transporte e acompanhamento ao piano (um anno);

V — Noções de sciencias physicas e biológicas applicadas (um anno);

VI — Classe de canto coral (um anno).

Art. 259 — O curso superior para instrumentistas e cantores, como prolongamento dos Cursos Fundamental e Geral, comprehenderá um conjunto de estudos com a duração de dois annos para cada uma das secções em que este se subdivide, pela forma seguinte:

A) Para instrumentistas:

I — Piano, ou instrumento de escola do alumno (dous annos);

II — Conjunto de Camara (um anno);

III, a) — Harmonia elementar; b) analyse de contraponto;

c) noções de instrumentação (dous annos);

IV — Leitura de partituras (um anno);

V — Pedagogia musical (dous annos).

B) Para cantores (canto de concerto):

I — Canto (dous annos);

II — Dicção (um anno);

III — Pedagogia musical (dous annos);

C) Para cantores (canto theatral):

I — Canto (dous annos);

II — Dicção (um anno);

III — Declamação lyrica (dous annos);

IV — Pedagogia musical (dous annos).

Art. 260 — O Curso Superior de Composição e Regencia, como prolongamento do Curso Fundamental, comprehenderá um conjunto de estudos com a duração de cinco annos, pela forma seguinte:

I — Harmonia superior (dous annos);

II — Contraponto e fuga (dous annos);

III — Instrumentação e composição (tres annos);

IV — Piano (dous annos);

V — Piano (dous annos);

VI — Historia da musica (um anno);

VII — Folk-lore nacional (um anno);

VIII — Noções de sciencias physicas e biológicas applicadas (um anno);

IX — Leitura á primeira vista, transporte e acompanhamento ao piano (um anno);

X — Conjunto de Camara (um anno).

Art. 261 — Haverá ainda um Curso de Virtuosiade, em seguimento ao Curso Superior de instrumentistas, abrangendo um conjunto de estudos com a duração de dois annos, pela forma seguinte:

I — Piano, ou o instrumento de escolha do candidato (dous annos);

II — Contraponto e fuga (dous annos);

III — Folk-lore nacional (um anno).

II — MATRICULA — FREQUENCIA

Art. 262 — Para a matricula no Curso Fundamental serão exigidos dos candidatos:

a) certidão que prove a idade minima de 8 e maxima de 13 annos;

b) prova de idrntidade;

c) prova de sanidade;

d) prova de idoneidade moral;

e) certificado de approvação no exame vestibular, sufficiente a sufficiencia da lingua nacional e noções de arithmetica;

f) recibo de pagamento da respectiva taxa.

Art. 263 — Para matricula no Curso Geral ou no Superior, além do certificado de habilitação no Curso Fundamental, e do preenchimento das demais exigencias regulamentares, os candidatos apresentarão certificado de approvação no 3.º ou no 5.º anno do curso gymnasial, conforme seja a inscripção no Curso Geral ou no Superior.

Art. 264 — Para os candidatos à classe de Canto, ainda será exigido um certificado de approvação em exame de lingua italiana, prestado no Instituto ou em estabelecimento de ensino federal ou equiparado.

Art. 265 — Será concedida matricula em qualquer anno do Curso Fundamental ou do Geral, bem como no 1.º anno do Curso Superior, si o candidato, satisfeitos as exigencias dos dois artigos anteriores, que forem applicaveis, obtiver habilitação em todas as disciplinas leccionadas nos annos anteriores áquelle em que pretender matricula.

Art. 266 — A habilitação, a que se refere este artigo, será obtida em exame vestibular, que constará de prova escrita, oral e pratica, de accordo com o que for instituido no regulamento do Instituto.

Art. 267 — Para a matricula no Curso Superior de Instrumento ou Canto, o candidato ainda apresentará certificado de frequencia e habilitação nas classes de Orchestra e Canto Geral.

Art. 268 — A matricula no Curso Superior de Composição e Regencia poderá ser feita em seguimento ao Curso Fundamental, ou de accordo com o disposto no art. 264.

Art. 269 — No Curso de Virtuosiade, instituido para o aperfeiçoamento dos estudos nelle exigidos, só terão ingresso os candidatos nos Cursos Geral e Superior de Instrumentos.

Art. 270 — O candidato á matricula em órgão fará a classe de Harmonium no 5.º anno do Curso Fundamental e no 1.º anno do Curso Superior de Composição e Regencia, fazendo os estudos daquelle instrumento no 2.º, 3.º, 4.º e 5.º annos do Curso Superior.

Art. 271 — Para o curso de Órgão é obrigatorio o de Composição e Regencia.

Art. 272 — Os alumnos do curso de Órgão ficam isentos do estudo de Folk-lore Nacional.

Art. 273 — Os cursos de instrumentos, de seis annos, serão concluidos no Curso Geral e de oito annos, no Curso Superior.

Art. 274 — Os estudos complementares da cadeira de Harpa terminam no Curso Geral. O estudo do instrumento prossegue mais dois annos, sendo facultativa a frequencia ás outras classes do Curso Superior.

Art. 275 — A organização didactica,

as condições de frequencia e, ainda, os processos de promoção nos diversos cursos serão discriminados no regulamento do Instituto.

Art. 276 — A habilitação nos Cursos Fundamental e Geral confere o direito a um certificado de approvação nos respectivos cursos.

Art. 277 — Os alumnos habilitados em determinadas disciplinas do Curso Geral, exigidas para a matricula no Curso Superior, terão tambem o direito a certificados de approvação nas respectivas disciplinas.

Art. 278 — A habilitação no Curso Superior de Canto e Instrumento dá direito ao diploma de professor, e no de Composição e Regencia, ao de Maestro.

Art. 279 — Os diplomas conferidos pelo Instituto, accrescidos das exigencias determinadas no Regulamento, assegurarão preferencia em igualdade de condições, para o provimento nos cargos do magisterio e são titulos que habilitam, igualmente, ao exercicio do professorado particular.

III — DISPOSIÇÕES ESPECIAES

Art. 280 — Serão observados imediatamente os seguintes itens:

I — O actual Curso Noturno funcionará das 15 ás 18 horas. Attendendo a futuras necessidades de espaço, poderá funcionar até mais tarde.

II — Todos os exames passarão a ser feitos annualmente.

III — Além de suas funcções actuaes, a Bibliotheca terá funcções culturais, com attribuições proprias, e por seu intermedio se estabelecerá o intercambio artistico nacional e estrangeiro.

IV — Não só a Bibliotheca como o Museu serão fraqueados ao publico, em dias e horas determinadas.

V — A orchestra do Instituto se destinará a Concertos Culturales, e os seus cargos serão preenchidos mediante concurso de provas, excepção feita dos professores do Instituto, que serão obrigados a participar de seus execuções.

VI — Será organizada uma discotética modelo annexada á bibliotheca para fins pedagogicos e de cultura musical.

VII — Haverá a criação de Cursos de Conferencias Musicas, effectuadas por professores e mais pessoas eminentes, tomando-se obrigatoria a frequencia para o corpo discente.

VIII — A tabela de preços de locação do Salão de Concertos será modificada, de forma a melhor servir os artistas que delle necessitarem.

Seção Livre

PROTESTAMOS um apelo do commercio desta povoação publicado no jornal "Commercio da Parahyba" em data de 19 do corrente, o qual, se assignamos foi incoincidente.

São Bento, 27 de abril de 1931. — Francisco Pedro de Alcantara, Eudyl-des Herculan da Cruz, Genario Miguel Cavalcante, José Tiburcio, Francisco Manuel Justino Dantas, Juséplano Cavalcante, Pedro Velho (digo) Pedro Francisco de Souza e José Pedro da Silva.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

FALLENCIA DE BENJAMIN ROSENTHAL — AO COMMERCIO — O mercantilissimo dr. juiz do commercio desta capital, a meu requerimento, acabou de decretar a minha fallencia, levado que fui a isso pelas perseguicoes dos srs. Luiz e Ricardo Welfly perante os meus credores, bastando lembrar que nessa época de difficuldades em recebimentos, soffri três perdas seguidas, nomeando-se deponstario estrangeiro e pedindo-se remoção do bens!

O meu activo é de cerca de 139.000\$000, contra um passivo de 131.000\$000, o que dava para pagar integralmente aos meus credores, se me dessem tempo para agir.

Depois os meus perseguidores justario conta perante os Tribunales. Não perderei por esperar alguns dias. João Pessoa, 2 de maio de 1931. — Benjamin Rosenthal.

(A firma está devidamente reconhecida).

AVISO — Juvenal Espinola de França, avisa para fins de direito que se extrayou a caderneta n. 1.083-A, da Caixa Economica annexa a Delegacia Fiscal desta Estado e de propriedade da sua filha menor Maria José Cunha França. João Pessoa, 5/3/31.

AVISO — Fallencia de Benjamin Rosenthal — René Hausheer & C.ª, syndics da fallencia de Benjamin Rosenthal, tendo prestado o compromisso pertinente a essas funções, aviso aos interessados que se encontram na sede do seu estabelecimento das 8 ás 10 horas, de todos os dias uteis, para attendere as informações solicitadas; receberam a correspondencia dirigida ao fallido e providenciaram no mais que se fizer mister.

Os credores da fallencia no prazo constante da sentença do juiz do commercio, isto é, de 7 do corrente a 7 de junho, deverão apresentar em cartorio uma declaração por escripto, em duplicata com firme reconhecida que se acompanhara dos respectivos titulos, explicando a origem do credito e a classificação que lhes couber, mencionando também a sua residencia ou a do seu representante no lugar da fallencia, a fim de lhes ser dirigidas as respectivas communicações.

AO PUBLICO E AO COMMERCIO — J. Lima & C.ª communicam que resolveram alterar o seu contracto social com a entrada da antiga socia solidaria Severina Lima e retirada amigavel do 1925 Heronides de Azevedo Cunha, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, pago e satisfeito da seus haveres e sem direito a nenhuma reclamação futura, ceficando alteração do contracto registado e archivado na Junta Commercial sob n. 720.

João Pessoa, 27 de abril de 1931. — J. Lima & C.ª.

Confirma: Heronides de Azevedo Cunha.

AVISO — Ao commercio e ao publico, que vendi meu estabelecimento sito á rua Barão da Passagem n. 237, livre e desembaraçado, quem se achar prejudicado queira se apresentar dentro de tres dias. — João Plácido Assis.

Confirma: Pedro Trajano da Costa.

AO COMMERCIO — Com o presente, aviso ao commercio em geral que se acha casada para todos os effeitos uma procuração que passei ao sr. Ubirajara Moreira Salles.

Aracaju, 8 de maio de 1931. — Santino Salles.

(A firma está devidamente reconhecida).

VENDE-SE POR PREÇO VANTAJOSO 24 cadeiras novas e 6 mesas quadradas, medindo 0,70x0,70, proprias para cafés ou hotéis.

Tratar no Salão Crystal, á rua Duque de Caxias n. 511, com Manuel de Souza.

AULAS — Odilon Odeas, reabriu as suas aulas de Português, Francês, Inglês e Escripção Mercantil. Método de ensino rapido e intuitivo para quaesquer principiantes.

Da aulas especiaes de Português a estrangeiros.

Encarrega-se de escriptas avulsas e traduções.

Os interessados poderão procurá-lo das 19 ás 20 horas, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Rua Borges da Fonseca n. 120.



Uma bebida deliciosa e refrescante

Qualquer pessoa a pode preparar

EXPERIMENTE esta bebida refrescante, saudavel e economica, feita com Quaker Oats e sucos de fructas frescas — é feita em casa facilmente. Mata a sede, alimenta e écheia de aroma.

Refresco Quaker

1. Fervam-se 4 colheres desopa de Quaker Oats de Cozimento Rapido durante 4 ou 5 minutos em 1 litro de agua.

2. Acrescente-se o suco de 10 tangerinas (ou o equivalente em suco de ananaz.)

3. Adoce-se a gosto, coe-se e sirva-se gelado.

O refresco Quaker é recomendado especialmente quando a agua potavel não tem bom sabor ou necessita ser purificada. Sirva-se com frequencia — ás refeições ou nos intervallos.

Quaker Oats

Quer V. S. usar a Verdadeira Homœopathia DO

Dr. SABINO?

EXIGIR que seja da

Pharmacia Homœopathica "Dr. SABINO"

Rua do Imperador, 190.

UNICOS FABRICANTES:

Viuva Sabino & Filhos

RECIFE — PERNAMBUCO

Vende-se nas Pharmacias das "Mercês", "Santo Antonio", "Veras" e dos "Pobres"

SIGNIFICATIVO



DR. BELISARIO PENNA

Ilustre hygienista brasileiro, Director Geral do Departamento Nacional da Saude Publica

E' DE JUSTIÇA considerar-se o Dr. Belisario Penna a maior autoridade brasileira em materia de hygiene e saneamento. É, pois, muito significativo o texto de sua carta endereçada ao director do Moinho Inglez:

Da visita á Fabrica de Massas Alimenticias Aymoré Ltda. trouxe excelente impressao.

O aparelhamento é o mais moderno, o asseio completo, os processos de fabricação impeccaveis, não somente no que respeita a tecnica, como á boa qualidade da materia prima empregada e á perfeita hygiene nas suas menores exigencias.

Percorri todos os pavimentos da grande fabrica, sem encontrar uma só mosca, sem sentir pó.

Tratando-se de um alimento de primeira necessidade, e de uso tão espalhado quanto a massa de trigo, nas suas numerosas variedades, conforta-nos verificar a existencia, entre nós, de um estabelecimento modelar, cujos productos satisfazem plenamente todas as exigencias de hygiene e de valor alimentar.

(a) BELISARIO PENNA

Director Geral do Departamento Nacional da Saude Publica

AYMORE

VENDE-SE UM TERRENO NA AVENIDA EPITACIO PESSOA — Servido por bond, luz e agua, com duas frentes e grande variedade de fructeiras com regular saíra, todo cercado de eucalyptus e medindo 80 metros por 70.

Uma geladeira da Brahma com um mez de uso.

Uma machina de cairé, uma de point-a-jour e uma pequena de pilisar babados, outra para cobrir botões, 1 prensa para copia, 2 vitrins, 1 balcão com gavetas e um saldo de mindezas.

Informações á rua Duque de Caxias, 353. — Restaurant Ideal — João Pessoa.

BANCOS POPULARES E CAIXAS RURAES

Da organização tecnica dessas cooperativas de credito, systems

Luzzatti e Raiffeisen, encarrega-se

L. de Siqueira Coelho

Póde ser procurado: das 8 ás 10 horas, no Banco Central, e das 19 ás 21 horas, no Banco Auxiliar do Commercio.

João Pessoa

Empreza Constructora

DE

Ignacio de Souza Moraes

Esta empreza se acha apparelinhada para assumir a responsabilidade de qualquer construção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materias, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, paralelepipedos, pedra brida e melo fio de granito e cimento armado. Construção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRITORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 416 — João Pessoa
Estado da Parahyba — Brasil

ANNUNCIOS

AOS INTERESSADOS

Zita Moreno ensina dactylographia — Rua Duque de Caxias.

M. BIANOR DE FREITAS

Alfaiate cortador diplomado pela Academia Sacchi, de S. Paulo, offerece seus trabalhos profissionaes ao publico de João Pessoa, podendo ser procurado á rua S. Miguel n. 145, das 11 ás 14 horas. Accete chamadas por escripto para auxiliar ou dirigir grandes ou pequenas alfaiatarias.

VENDE-SE — A casa n. 239, sita á rua da Republica, com sala de visitas, 3 quartos, sala de jantar, cozinha, um bom quintal, fructeiras e agua encanada, medindo 40 metros de fundo com 6 de largura.

A tratar no mesmo predio.

OPTIMO PIANO PARA ESTUDO — Dificil e o interessado para obel-o, por preço modico, á rua da Republica n. 720.

RIO, 12 — (Radio) — Os jornais lembram que o ministro procurador geral da Republica em longo parecer declarou ao Supremo Tribunal Federal que os actos dos interventores não estão ao alcance das leis que reprimem os excessos de mandatos pois o decreto que instituiu o regimen disciplinario, declara, em seu artigo quinto: "Ficam suspensas as garantias constitucionales, excluida a apreciação judicial dos decretos e actos do governo provisório ou interventores federaes, praticados de conformidade com a presente lei ou suas modificações ultteriores". (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — A Junta de Sanções ainda hoje não se reuniu por faltarem dois procuradores que se encontram doentes. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — Registrou-se a tarde no escriptorio da central do Lloyd Brasileiro um grande escandalo. Cerca das 13 horas o representante alli do "Correio da Manhã", sr. Diocesano Alves, passava pelo escriptorio da empresa, quando foi victima de uma aggressão por parte do sr. Victor Bezzy, advogado da secção judiciaria do Lloyd. O sr. Alves reagiu, entrando em lucta corporal com Victor. Ha muito custo, conseguiram os funcionarios segurar o contendores, saindo o advogado com o rosto bastante contundido.

O director do Lloyd mandou instaurar inquerito e vae proceder com o rigor contra o advogado. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O ministro da Viação resolveu nomear os engenheiros Eduardo Couto Fernandes, José Niepe e Moacyr Teixeira da Silva para, em commissão, procederem syndicanças na Inspectoria de Obras contra as Secas, a começar da sede, abrangendo o districto do Ceará e a Rede Viação Cearense. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O juiz da 7.ª Vara Criminal, sr. Duque Estrada julgou-se incompetente para tomar conhecimento do "habeas-corpus" impetrado em favor de Annibal de Almeida Macario, que allegava soffrer constrangimento illegal do 4.º delegado auxiliar. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O escriptorio estavel, com os preços inalterados, regulando o typsete a 188800. Pauta semanal 18310 o imposto mineiro, 48597 o mil réis. Entraram 16.159 sacas. Fôram embarcadas 26.691 existindo em stock 173.884 ditas. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O cambio esteve na abertura em situação indecisa, com os bancos menos accessiveis. Na abertura o Banco do Brasil e os bancos estrangeiros operavam a 3,732 a prazo e a 3,116 à vista, com o dollar a 158485 e a 158480. No particular havia dinheiro a 3,932, com o dollar a 158100.

As 11,30 horas, no encerramento, o Banco do Brasil se mantinha com as taxas dos bancos estrangeiros, que operavam a 3,532 a prazo e a 3,18 à vista, com o dollar a 158790, o franco a \$618 e a libra a 768800. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O ministro da Viação deverá fazer amanhã uma excursão à estrada de rodagem de União, indo a Therezopolis. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — Os preparatórios José Andrade da Silva, Julio Mascarenhas de Figueiredo e Armando Paúno, que constituem a commissão principal da não applicação da reforma do ensino, ao iniciarem os seus estudos, convidaram os preparatórios a reunirem-se amanhã, às 14 horas, nas escadarias do Theatro Municipal, incorporados para irem à 4.ª Delegacia Auxiliar agradecer ao sr. Salgado Filho a sua cooperação junto ao ministro da Educação, a fim de que fossem attendidos nos seus pedidos. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — Falleceu o "sportman" Eduardo Cabral de Menezes, sendo a sua

morte sentidissima nos meios "sportivos". (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O ministro Oswaldo Aranha compareceu cedo ao seu gabinete, despatchando toda a manhã e estudando diversos casos de urgente solução no seu Ministerio, recebendo também algumas pessoas. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O algodão foi mantido e sustentado a preços inalterados, com os seridos a 408500, os sertões a 388500. Ceará a 378000, mattas a 358000, paulistas a 338500.

Não houve entradas. Sahiram 266 fardos, existindo em stock 6.381 ditos. (A. B.).

RIO, 12 — (Radio) — O assucar esteve paralyzado, a preços inalterados, com os negocios escassos, regulando o crystal e o branco a 368000, o demerara a 358000, mascavinho a 348000, mascavo a 298000.

Entraram 10.946 saccas, de Sergipe e sahiram 7.017, existindo em stock 488.461 ditas. (A. B.).

OURITYBA, 12 — (Radio) — Os alumnos do segundo anno do Gymnasio Paranaense, do Parthenon, Lyceu Rio Branco, Collegio de Iguaçu, Collegio Athenaeum, Collegio Progresso, Collegio Calderari e do Instituto "Santa Maria", desalentados com a reforma do ensino decretada relativamente ao augmento do periodo lectivo, telegrapharam ao ministro Francisco Campos, salientando as difficuldades geraes e pedindo justica. (A. B.).

S. PAULO, 12 — (Radio) — Com os jogos de domingo ultimo, a tabela de collocacoes dos clubs que concorrem ao campeonato da divisaõ principal da "Apea" ficou na seguinte ordem: 1.º lugar, o "Palestra" e a "Associação Portuguesa", ambos com 4 jogos e so com um ponto perdido. 2.º o "Santos F. C.", com 5 jogos, realizados e 3 pontos perdidos. 3.º o "Corinthians", com quatro jogos realizados e 3 pontos perdidos. 4.º o "Santista", com três jogos e três pontos perdidos. 5.º o "Juventus", com cinco jogos realizados e quatro pontos perdidos. 6.º o "S. Paulo" o "Guarani", e o "America", com 4 jogos realizados e quatro pontos perdidos. 7.º o "Internacional" e 3 jogos realizados, com quatro pontos perdidos. (A. B.).

CIDADE DO VATICANO, 12 — (Radio) — Sabe-se que o discurso do Papa, relativo ao quadragésimo anniversario da encyclica de Leão XIII, "verum novum", por occasião da recepção aos numerosos peregrinos à corte de S. Damazio, na sexta-feira proxima, será irradiada pela estação do Vaticano, às 5 horas da tarde, tempo da Europa Central. (A. B.).

LUBOIA, 12 — (Radio) — O vapor "Cubango" e o transporte "Gil Eanes" aprestam-se para deixar o Tejo, a fim de recolher os ultimos insurrectos da ilha da Madeira e dos Açores que, segundo corre, serão transportados para Cabo Verde. (A. B.).

LUBOIA, 12 — (Radio) — O "Diário de Noticias" informa que os sediciosos da ilha da Madeira e dos Açores não serão julgados por motivo do inquerito dos acontecimentos servir para a applicação de sanções. (A. B.).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Hermillo Cunha, commerciante nesta praça.

O sr. João Delgado, negociante nesta cidade.

Decorre hoje a data anniversaria do sr. José de Mello Castro, funcionario federal residente em Recife.

Transcorre hoje o natalicio da premdada senhorita Marietta Cunha,

filha do sr. Eduardo Cunha, do nosso alto commercio.

ESPONSAES:

Acham-se noivos o academico de direito José Farias, advogado da Prefeitura de Sapé, e a senhorita Maria José Miranda, filha do cel. Minervino Miranda, proprietario alli, e de sua esposa d. Maria Magdalena de Luna Miranda.

Contractaram-se em casamento, nesta capital, o sr. Durval Carreira, industrial nesta cidade, e a senhorita Helena Augusta Cordeiro, filha do sr. João Augusto, mecanico nesta capital.

VIAJANTES:

Transferido para Belém do Pará, viaja amanhã pelo "Almirante Jaceguay", o sr. Ernesto Moreira da Cunha, funcionario dos Telegraphos.

Hontem recebemos a visita de despedidas do funcionario alludido.

Viaja hoje para Recife o sr. Pedro Baptista, conhecido livreiro nesta capital.

Na vizinha cidade o estimavel conterraneo tomará passagem com destino ao Rio de Janeiro onde vae a negocios de sua actividade commercial em nossa praça.

Retrêta

A banda de musica do 22.º Balação de Caçadores executará hoje, em retrêta, na praça Presidente João Pessoa, o seguinte programma:

1.ª parte: — Marcha-charleston "Vamo se acabá..."; fox-trot, "Cantando na chuva"; valsa, "Maria Lucia"; samba da virada, "Puxa na corda que elle cae..."; passo-doble, "Sol de minha terra".

2.ª parte: — Marcha-charleston, "Lalá"; valsa, "As três irmãs"; fox-trot, "Meu caçula"; samba, "Vá pra cosinha"; dobrado, "Capitão Ascendino".

A evolução da idéa anti-escravocratia

(Conclusão da 1.ª pagina)

fatalmente, teria que desaparecer a escravidão. Viria a lume, pois, já não existia. A esse proposito, Dantas, com muito acerto, commentava: "A escravidão é uma coisa perdida, ferida de morte desde 1871, e o governo apenas trata de dar-lhe morte lenta" e Cortespe, dias antes da lei aurea, dizia uma verdade: "A extincção da escravidão não é mais do que o reconhecimento de um facto já existente".

Outro aspecto interessante da campanha é o pacifismo com que ella se desenvolveu. Somente na ultima etapa adquiriu um caracter de exaltação. Foi quando o movimento perdeu a feição de emancipação gradual, para tomar um caracter radical, expresso na formula da abolição immediata. So os espiritos e as idéas entraram em conflitos. A mesma coisa não succedeu nos Estados Unidos, o mais democratico dos estados americanos, no tempo da libertação dos seus escravos.

Se fomos a estabelecer confrontos, de logo, veríamos que, os Estados Unidos, na libertação do elemento servil, empenharam-se numa lucta terrivel. Foi a guerra da secessão que, de 1861 a 1865, ensanguentou a grande republica americana. A nação se dividiu em duas facções antagonicas que se engalfinharam numa chacinca terrivel. Os estados do Norte, os federados, batiam-se violentamente pela libertação dos escravos e os do sul, os confederados, pugnavam pela persistencia indefinida da escravidão. Nesta lucta ingloria pereceram mais de 350 mil pessoas. Terminada a guerra, a mais das suas desastrosas consequências, ficou o preconceito das raças que, intensissimo, inda hoje persiste. Cumpre notar que a cultura dos Estados Unidos em 1865 era muito superior que a nossa em 1888.

Diz Mozart Monteiro que "o que houve nos Estados Unidos foi uma lucta de morte entre o altruismo e o egoismo, entre a liberdade e a escravidão".

De tudo isto se infere que, na historia do Brasil, é a abolição do capiteiro uma das suas paginas mais vitais e palpitantes de idealismo. Nella domina e realça, a cada instante, o sentimentalismo de um povo que, a

TELEGRAMMAS

(Conclusão da 3.ª pagina)

de Crédito Real de Minas tiveram pleno exito.

O sr. Gilberto Porto, delegado auxiliar encarregado de esclarecer o facto procedeu a averiguações conseguindo descobrir que o autor do crime era o proprio thesoureiro da agencia que foi conduzido à policia.

Habilmente interrogado, o thesoureiro acabou fazendo a confissão do roubo cujo producto restituído sobe a 399.805000 e foi a importancia restante achada em seu poder. (A. B.).

Amazonas

E AFFLICTIVA A SITUAÇÃO DOS SERINGUEIROS ACREANOS

MANA'OS, 12 — (Radio) — Diversas casas commerciaes receberam telegrammas afflictivos do Acre noticiando a alarmante situação dos seringueiros, em virtude da deficiência de material e da maxima desvalorização do producto. Diante da insignificancia da proxima safra, prevê-se uma completa paralyzação de trabalho.

Tomando conhecimento do assumpto a Associação Commercial esteve reunida extraordinariamente e com urgencia levou à presença do interventor federal os apellidos recebidos.

Urgem quaesquer medidas que acudam aquella região nos vexames e carencias por que vem passando. (A. B.).

EXTERIOR

Portugal

MAIS CONGRATULAÇÕES

LISBOA, 12 — (Radio) — O presidente Carmona recebeu da Camara de Commercio Portuguesa de São

tudo custo, busca assaeiar-se da maquina infamante da assediada humanida. Foi, talvez, de Dr. Mario Mello, a campanha mais brilhante, mais intensa e que mais tem empolgado a alma popular.

VARIAS

Esteve hontem, nesta redacção, o sr. Mario Gomes, que nos pediu torramos publico haver o mesmo achado nas proximidades da praça do Bessa grande molho de chaves, onde pôde ser procurado pelo seu dono à rua Saldanha da Gama, n.º 58, desta cidade.

O sr. delegado de policia desta cidade, communicou à Secretaria da Seguranca Publica haver remetido ao dr. juiz de direito da capital o auto de prisão em flagrante contra o individuo José Hygino Caldas e José André, envolvidos num conflicto verificado a 9 do corrente, na praça Vidal de Negreiros. No referido conflicto foi victima de ferimentos leves o fiscal de bondade da Empresa T. L. e Forca, sr. Pedro Bernardo.

Ante-hontem, em Santa Rita, o individuo Manuel Umbellino Reis, desastoso por haver sido abandonado por sua amante Leonilla Maria, resolveu definitivamente dar cabo à vida.

E assim, para levar a effeito o seu intento, derramou grande quantidade de kerozene às suas vestes, ateando fogo a seguir.

O tresloucado recebeu em consequencia varios ferimentos de primeira grão, sendo o seu estado de muita gravidade.

A policia de Santa Rita teve conhecimento do facto, tomando a respeito as necessarias providencias.

Fôram affixados proclamaes para casamento civil de João Gomes de Oliveira e d. Maria Francisca Barbosa, desta capital, e Felipe de Oliveira Braga e d. Irene Freire, elle desta capital e ella de Giovanninha, do Rio Grande do Norte.

Pelo ultimo correio aéreo, recebemos por intermedio da C. O. e T. Kronke, numeros do "Diário Carioca", "O Jornal" e "Correio da Manhã", do Rio de Janeiro.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fóram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessoas:

Felinto Pedro Soares, Antonio Lianza, Edmirson Tavares da Silva, Severino Herculanio, Maria Ferreira de Souza, Felix Antonio de Souza, Luiz Amaro, Desulira Rodrigues da Silva, Josemã Dias, Antonio Gonçalves Carneiro, Manuel Martins, Luiz Rabello, Lydia Carlos Gonçalves, Genérico José da Silva, José Gomes da Silva, Francisco Tavares de Brito, Maria Fátima de Silva, Maria Virginia Rodrigues de Mello e Zacharias Magalhães.

Paulo, um telegramma de congratulações pelo restabelecimento da ordem dos domínios portugueses de ultramar. (A. B.).

Uruguay

OS ATHLETAS BRASILEIROS REALIZAM VISITAS

MONTEVIDÉO, 12 — (Radio) — A Delegação Athletica Brasileira visitou a Escola Militar, onde teve recepção brilhante por parte do commando e dos cadetes. Em seguida visitou os cinco campos publicos de educação physica onde foi acompanhada do chefe de educação physica, colheendo boa impressão.

Nelles ha a separação das moças adultas das creanças. (A. B.).

CORDIALIDADE URUGUAYO-BRASILEIRA

MONTEVIDÉO, 12 — (Radio) — Renato Facheo continúa alvo de homenagens, tendo baptizado o barco "Douglas", na sede do "Montevideo Rowing" revestindo-se a cerimonia de raro brilho.

O prefeito de Montevideo offereceu, em sua honra, um almoço que decorreu na maior fraternidade entusiastica, trocando-se varios discursos. (A. B.).

Argentina

A POLITICA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 12 — (Radio) — Annunciam que os "leaders" radicantes brevemente enviarão um manifesto ao pais definindo sua posição diante do momento politico argentino, estabelecendo o futuro programma de acção politico-administrativa. (A. B.).

O resumo dos serviços de Pedro Amarella, durante a semana de 4 a 9, consoante do seguinte:

Predios inspecionados, 6.451; predios com focos de mosquitos, 189; % de predios com focos, 2,9; depositos inspecionados, 25.236; depositos criando mosquitos, (focos) ovos, larvas ou nymphas, 159; % de depositos criando mosquitos, 0,7; latas, garrafas, outros depositos, destruidos e enterrados, 25.831.

A Recbedoria de Rendas precisa falar com o sr. Severino Araújo.

Os factos policiaes do di

NOS DOMINIOS DO "CATIMBO"

Ha varios dias que a policia desta cidade vinha recebendo denuncias de que lá para as bandas do bairro de Cruz das Armas os "maniqueiros" se encontravam, com certa audacia e desconfiança, em pleno exercicio de sua "profissão".

Tomando em consideração essas denuncias o dr. Manuel Moraes, delegado da capital, destacou logo, os investigadores de ns. 3, 4, 5 e 7, que hontem, após algumas pesquisas, conseguiram descobrir o antro dos fazedores de "catimbo" na avenida dos Pinheiros, no já alludido suburbio de Cruz das Armas.

Os agentes policiaes prenderam, então, na "caverna do feitico", o individuo José Mello Cesarino e a mulher Olivia Cabral, respectivamente, mestre e contra-mestra do "candorável", apprehendendo, também, varios apetrechos pertencentes ao arsenal do "servico".

Os feiticeiros fóram conduzidos à delegacia de onde, após serem autoados, seguiram para a casa de detenção, que os recebeu como haseendes.

AUTO DE FLAGRANCIA REMETIDO AO JUIZ

O dr. Manuel Moraes, delegado da capital, enviou hontem ao dr. juiz de direito desta comarca, o auto de flagrancia lavrado contra José Hygino Caldas e José André, indiguados autores de ferimentos na pessoa de Pedro Bernardo, fiscal de bondades da E. T. L. e Forca.

POLICIAMENTO DA CIDADE

No policiamento da cidade, effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n.º 64, de serviço à rua da Republica, as 17 horas, encontrou a delegacia da policia o individuo José Reynaldo, preso pelo sub-delegado no café "Lustiano". O mesmo guarda, às 4,25 horas, recolheu ao referido departamento o individuo Severino Baptista, por ter sido encontrado dormindo no muro da residência do sr. Francisco Mororo.